

Ponzetto

Advogados Associados

OAB Nº 8860/SP

fls. 1
Ricardo Ponzetto
OAB Nº 126.245/SP
Rafael Martins
OAB Nº 256.761/SP
Davi Servo da Silva
OAB/SP Nº 276.669
Gabriel Vieira R. Ferreira
OAB/SP Nº 375.271
Pedro Henrique Gomes Alonso
OAB/SP Nº 375.143
Mauricio Carboni Requena
OAB/SP Nº 392.325
Maria Teresa Masson Meca P. Souza
OAB/SP Nº 253.939
Ricardo dos Santos Duran
OAB/SP Nº 119.985
Joaquim Pedro P. Barbosa da Silva
OAB/SP 216219-E
Matheus M. de Ávila Rodrigues
OAB/SP 221.311-E
Talita Maciel de Melo
OAB/SP 221.971-E

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 08ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/SP.

Autos do Processo Nº. 1020843-39.2017.8.26.0562.

CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS

BANDEIRANTE, já qualificada nos autos da *ação em epígrafe*, que move em face de **JOSE RICARDO ROCHA SILVA**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos r. da sentença de fls. 53/54, **requerer** o devido **CUMPRIMENTO DA SENTENÇA**, em consonância com a Lei nº 11.232/05, apresentando cálculo atual do débito na monta de **R\$ 17.083,75 (dezesete mil, oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) para pagamento voluntário no prazo improrrogável de 15 dias**, sob pena de incorrer na multa de 10% (dez por cento) prevista no artigo 523 § 1¹ do Código de Processo Civil.

Posto isto, inerte a parte, **requer ainda seja fixado honorários de sucumbência para fase de execução do julgado, nos moldes do procedimento de conhecimento, de 10% sob o valor total do débito**, por ser medida de justiça!

¹ Art. 523. No caso de condenação em quantia certa, ou já fixada em liquidação, e no caso de decisão sobre parcela incontroversa, o cumprimento definitivo da sentença far-se-á a requerimento do exequente, sendo o executado intimado para pagar o débito, no prazo de 15 (quinze) dias, acrescido de custas, se houver. § 1º Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do caput, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento.

Ponzetto

Advogados Associados

OAB Nº 8860/SP

fls. 2

Ricardo Ponzetto
OAB Nº 126.245/SP
Rafael Martins
OAB Nº 256.761/SP
Davi Servo da Silva
OAB/SP Nº 276.669
Felipe Moreira D. Bianchi
OAB/SP Nº 351.541
Gabriel V. R. Ferreira
OAB/SP Nº 375.271
Pedro Henrique G. Alonso
OAB/SP Nº 375.143
Joaquim P. P. Barboza da Silva
OAB/SP 216.219-E
Leticia Paes Magalhães
OAB/SP 216.585-E

Termos em que,
Pede deferimento.
Santos, 16 de Fevereiro de 2018.

RAFAEL MARTINS
OAB/SP 256.761

JOAQUIM BARBOZA
OAB/SP 216.219-E

 Cálculos Judiciais


✓ Cálculo realizado com sucesso

Dados do Cálculo

Descrição do Cálculo: José Ricardo Rocha Silva - MENSALIDADES 2013 - PROCESSO N 1020843-39.2017.8.26.0562 - PASTA 7887
 Índice: Tabela prática do TJ de SP (Déb.Judiciais) - 01/10/1964 a 01/01/2999 , Valor , Capitalizada , Mensal
 Valores corrigidos até: 15/02/2018
 Cálculo não pró-rata de correções
 Cálculo não pró-rata de juros

Resultado - Total Geral

Total das parcelas : R\$ 17.083,75
 Honorários Advocáticos : R\$ 0,00
 Total geral : R\$ 17.083,75

Parcelas

Parcela 1 de 13 Descrição : AGOSTO/2013
 Valor Original em 10/08/2013 : R\$ 718,76
 Valor Corrigido até 15/02/2018 : R\$ 947,86
 Juros Simples de 1,00 % Mensal no período de 01/09/2013 até 15/02/2018 sobre R\$ 947,86 : R\$ 511,85
 Multa de 2,00 % sobre R\$ 947,86 : R\$ 18,96
 Total da parcela R\$ 1.478,67

Parcela 2 de 13 Descrição : SETEMBRO/2013
 Valor Original em 10/09/2013 : R\$ 718,76
 Valor Corrigido até 15/02/2018 : R\$ 946,35
 Juros Simples de 1,00 % Mensal no período de 01/10/2013 até 15/02/2018 sobre R\$ 946,35 : R\$ 501,56
 Multa de 2,00 % sobre R\$ 946,35 : R\$ 18,93
 Total da parcela R\$ 1.466,84

Parcela 3 de 13 Descrição : OUTUBRO/2013
 Valor Original em 10/10/2013 : R\$ 718,76
 Valor Corrigido até 15/02/2018 : R\$ 943,80
 Juros Simples de 1,00 % Mensal no período de 01/11/2013 até 15/02/2018 sobre R\$ 943,80 : R\$ 490,78
 Multa de 2,00 % sobre R\$ 943,80 : R\$ 18,88
 Total da parcela R\$ 1.453,45

Parcela 4 de 13 Descrição : NOV/2013
 Valor Original em 10/11/2013 : R\$ 718,76
 Valor Corrigido até 15/02/2018 : R\$ 938,08
 Juros Simples de 1,00 % Mensal no período de 01/12/2013 até 15/02/2018 sobre R\$ 938,08 : R\$ 478,42
 Multa de 2,00 % sobre R\$ 938,08 : R\$ 18,76
 Total da parcela R\$ 1.435,26

Parcela 5 de 13 Descrição : DEZ/2013
 Valor Original em 10/12/2013 : R\$ 718,76
 Valor Corrigido até 15/02/2018 : R\$ 933,04
 Juros Simples de 1,00 % Mensal no período de 01/01/2014 até 15/02/2018 sobre R\$ 933,04 : R\$ 466,52
 Multa de 2,00 % sobre R\$ 933,04 : R\$ 18,66
 Total da parcela R\$ 1.418,22

Parcela 6 de 13 Descrição : JANEIRO/2014
 Valor Original em 10/01/2014 : R\$ 718,76
 Valor Corrigido até 15/02/2018 : R\$ 926,37
 Juros Simples de 1,00 % Mensal no período de 01/02/2014 até 15/02/2018 sobre R\$ 926,37 : R\$ 453,92
 Multa de 2,00 % sobre R\$ 926,37 : R\$ 18,53
 Total da parcela R\$ 1.398,82

Parcela 7 de 13 Descrição : FEV/2014
 Valor Original em 10/02/2014 : R\$ 718,76
 Valor Corrigido até 15/02/2018 : R\$ 920,57
 Juros Simples de 1,00 % Mensal no período de 01/03/2014 até 15/02/2018 sobre R\$ 920,57 : R\$ 441,87
 Multa de 2,00 % sobre R\$ 920,57 : R\$ 18,41
 Total da parcela R\$ 1.380,86

Parcela 8 de 13 Descrição : MAR/2014
 Valor Original em 10/03/2014 : R\$ 718,76

Valor Corrigido até 15/02/2018 :	R\$ 914,72
Juros Simples de 1,00 % Mensal no período de 01/04/2014 até 15/02/2018 sobre R\$ 914,72 :	R\$ 429,92
Multa de 2,00 % sobre R\$ 914,72 :	R\$ 18,29
Total da parcela	R\$ 1.362,93

Parcela 9 de 13 Descrição :	ABR/2014
Valor Original em 10/04/2014 :	R\$ 718,76
Valor Corrigido até 15/02/2018 :	R\$ 907,28
Juros Simples de 1,00 % Mensal no período de 01/05/2014 até 15/02/2018 sobre R\$ 907,28 :	R\$ 417,35
Multa de 2,00 % sobre R\$ 907,28 :	R\$ 18,15
Total da parcela	R\$ 1.342,77

Parcela 10 de 13 Descrição :	MAIO/2014
Valor Original em 10/05/2014 :	R\$ 718,76
Valor Corrigido até 15/02/2018 :	R\$ 900,25
Juros Simples de 1,00 % Mensal no período de 01/06/2014 até 15/02/2018 sobre R\$ 900,25 :	R\$ 405,11
Multa de 2,00 % sobre R\$ 900,25 :	R\$ 18,01
Total da parcela	R\$ 1.323,37

Parcela 11 de 13 Descrição :	JUN/2014
Valor Original em 10/06/2014 :	R\$ 718,76
Valor Corrigido até 15/02/2018 :	R\$ 894,89
Juros Simples de 1,00 % Mensal no período de 01/07/2014 até 15/02/2018 sobre R\$ 894,89 :	R\$ 393,75
Multa de 2,00 % sobre R\$ 894,89 :	R\$ 17,90
Total da parcela	R\$ 1.306,53

Parcela 12 de 13 Descrição :	HONORÁRIOS 10%
Valor Original em 15/02/2018 :	R\$ 1.536,77
Valor Corrigido até 15/02/2018 :	R\$ 1.536,77
Juros Simples de 0,00 % Mensal no período de 15/02/2018 até 15/02/2018 sobre R\$ 1.536,77 :	R\$ 0,00
Multa de 0,00 % sobre R\$ 1.536,77 :	R\$ 0,00
Total da parcela	R\$ 1.536,77

Parcela 13 de 13 Descrição :	CUSTAS PROCESSUAIS
Valor Original em 15/02/2018 :	R\$ 179,26
Valor Corrigido até 15/02/2018 :	R\$ 179,26
Juros Simples de 0,00 % Mensal no período de 15/02/2018 até 15/02/2018 sobre R\$ 179,26 :	R\$ 0,00
Multa de 0,00 % sobre R\$ 179,26 :	R\$ 0,00
Total da parcela	R\$ 179,26

Resultado - Total Geral

Total das parcelas :	R\$ 17.083,75
Honorários Advocatórios :	R\$ 0,00
Total geral :	R\$ 17.083,75

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

8ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Salas 46/48, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3608, Santos-SP - E-mail: santos8cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **0003301-88.2018.8.26.0562**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Estabelecimentos de Ensino**
 Exequente: **Centro de Estudos Unificados Bandeirante - CEUBAN**
 Executado: **Jose Ricardo Rocha Silva**

Juiz de Direito: Dr. **Dario Gayoso Júnior**

Vistos.

Intime-se o executado para no prazo de quinze (15) dias, efetuar o pagamento do débito apontado (página 3/4) – artigo 523, do Código de Processo Civil.

Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento, além de iniciar-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação.

Intime-se.

Santos, 23 de fevereiro de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
8ª VARA CÍVEL
 Rua Bittencourt, 144 - Santos-SP - CEP 11013-300
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **0003301-88.2018.8.26.0562**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Estabelecimentos de Ensino**
 Exequente: **Centro de Estudos Unificados Bandeirante - CEUBAN**
 Executado: **Jose Ricardo Rocha Silva**

Destinatário(a):
 Jose Ricardo Rocha Silva
 Comendador Martins, 394, Apto. 43, Encruzilhada
 Santos-SP
 CEP 11050-310

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** para que, no **PRAZO de 15 (quinze) dias úteis**, pague a quantia fixada em sentença disponibilizada na internet, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, honorários advocatícios de 10% e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil).

ADVERTÊNCIAS/PRAZO: 1- Nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. **2-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Santos, 26 de fevereiro de 2018. Juliana De Albuquerque, Escrevente Técnico Judiciário.



Digital

02/03/2018
LOTE: 38230

fls. 7



CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

DESTINATÁRIO

Jose Ricardo Rocha Silva

Comendador Martins, 394, Apto. 43, Encruzilhada

Santos, SP

11050-310

AR854863712JF

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ ___ h

2ª ___/___/___ ___ h

3ª ___/___/___ ___ h

ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

HELEUSIS CAMPOS GAMA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

02/03/18

NÚMERO DE IDENTIDADE

1876415-3



JJ

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTÃO

99999999

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, liberado nos autos em 09/08/2018 às 20:03. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/paibir/ConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000000-18.2018.8.26.0100 e o código 477000.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0083/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Ricardo Ponzetto (OAB 126245/SP)	D.J.E
Maurício Carboni Requena (OAB 392325/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Intime-se o executado para no prazo de quinze (15) dias, efetuar o pagamento do débito apontado (página 3/4) - artigo 523, do Código de Processo Civil. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento, além de iniciar-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Intime-se."

Do que dou fé.
Santos, 13 de março de 2018.

Juliana De Albuquerque

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0083/2018, foi disponibilizado na página 1207/1212 do Diário da Justiça Eletrônico em 14/03/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Ricardo Ponzetto (OAB 126245/SP)
Maurício Carboni Requena (OAB 392325/SP)

Teor do ato: "Vistos. Intime-se o executado para no prazo de quinze (15) dias, efetuar o pagamento do débito apontado (página 3/4) - artigo 523, do Código de Processo Civil. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento, além de iniciar-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Intime-se."

Santos, 14 de março de 2018.

Juliana De Albuquerque
Escrevente Técnico Judiciário

Ponzetto

Advogados Associados

OAB Nº 8860/SP

Ricardo Ponzetto
OAB Nº 126.245/SP
Rafael Martins
OAB Nº 256.761/SP
Davi Servo da Silva
OAB/SP Nº 276.669
Felipe Moreira D. Bianchi
OAB/SP Nº 351.541
Gabriel V. R. Ferreira
OAB/SP Nº 375.271
Pedro Henrique G. Alonso
OAB/SP Nº 375.143
Joaquim P. P. Barboza da Silva
OAB/SP 216.219-E
Leticia Paes Magalhães
OAB/SP 216.585-E

fls. 10

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 08ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/SP.

Autos do Processo Nº. 0003301-88.2018.8.26.0562.

Cumprimento de Sentença.

CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS

BANDEIRANTE, já qualificada nos autos da ação em epígrafe, que move em face de **JOSE RICARDO ROCHA SILVA**, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, **requerer** o prosseguimento do feito através do sistema **Bacen/Jud**, para eventual bloqueio de ativos financeiros nas contas do executado, com a finalidade de quitação do débito, **até o valor indicado no cálculo atualizado, já com os consectários legais.**

Requer também a juntada da respectiva Guia F.E.D.T.J., de código 434-1, devidamente recolhida o valor de R\$ 15,00 (quinze reais), para as pesquisas solicitadas BACENJUD.

Termos em que,

Pede deferimento.

Santos/SP, 26 de Abril de 2018.

RAFAEL MARTINS
OAB/SP nº 256.761
(assinatura eletrônica)

MAURICIO CARBONI
OAB/SP nº 392.325

JOAQUIM BARBOZA
OAB/SP nº 216.219-E



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018042617422732
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

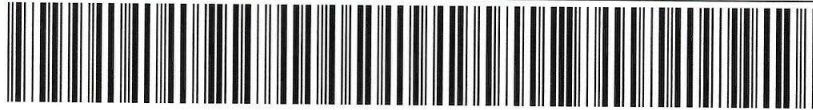
Nome CEUBAN	RG	CPF	CNPJ 02.837.041/0001-62
Nº do processo 00033018820188260562	Unidade 08 VARA CIVEL		CEP 11060-000
Endereço AV ANA COSTA, 146 CJ 1801 - SANTOS/SP			Código 434-1
Histórico PROCESSO Nº 0003301-88.2018.8.26.0562 - CEUBAN X Jose Ricardo Rocha Silva - 08 VARA CÍVEL DE SANTOS - BACENJUD - PASTA 7887			Valor 15,00
			Total 15,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

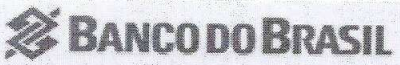
Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868200000004 | 150051174009 | 143410283703 | 410001627328



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018042617422732
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

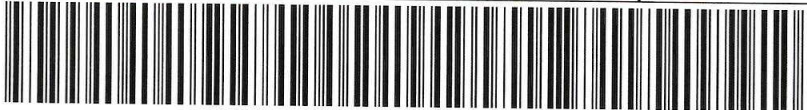
Nome CEUBAN	RG	CPF	CNPJ 02.837.041/0001-62
Nº do processo 00033018820188260562	Unidade 08 VARA CIVEL		CEP 11060-000
Endereço AV ANA COSTA, 146 CJ 1801 - SANTOS/SP			Código 434-1
Histórico PROCESSO Nº 0003301-88.2018.8.26.0562 - CEUBAN X Jose Ricardo Rocha Silva - 08 VARA CÍVEL DE SANTOS - BACENJUD - PASTA 7887			Valor 15,00
			Total 15,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

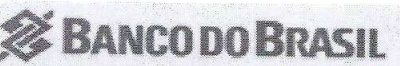
Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868200000004 | 150051174009 | 143410283703 | 410001627328



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018042617422732
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome CEUBAN	RG	CPF	CNPJ 02.837.041/0001-62
Nº do processo 00033018820188260562	Unidade 08 VARA CIVEL		CEP 11060-000
Endereço AV ANA COSTA, 146 CJ 1801 - SANTOS/SP			Código 434-1
Histórico PROCESSO Nº 0003301-88.2018.8.26.0562 - CEUBAN X Jose Ricardo Rocha Silva - 08 VARA CÍVEL DE SANTOS - BACENJUD - PASTA 7887			Valor 15,00
			Total 15,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868200000004 | 150051174009 | 143410283703 | 410001627328



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL MARTINS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 08/05/2018 às 13:50, sob o número WSTS18701433610. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003301-88.2018.8.26.0562 e código 20F706E.

**Boletos, Convênios e outros**A33Y071422773531119
07/05/2018 14:45:13

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/05/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.45.13
0004300004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PONZETTO A ASSOCIADOS

AGENCIA: 4-3 CONTA: 164.409-2

EFETUADO POR: ANDRESA F SILVA

=====
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ

Codigo de Barras 86820000000-4 15005117400-9

14341028370-3 41000162732-8

Data do pagamento 07/05/2018

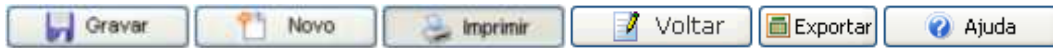
Valor Total 15,00

=====
DOCUMENTO: 050745

AUTENTICACAO SISBB:

1.84B.6F6.4FB.BD9.057

Transação efetuada com sucesso por: JB713167 ANDRESA FERREIRA DA SILVA.

 Cálculos Judiciais


✓ Cálculo realizado com sucesso

Dados do Cálculo

Descrição do Cálculo: José Ricardo Rocha Silva - MENSALIDADES 2013 - PROCESSO N 0003301-88.2018.8.26.0562
Cálculo: 1020843-39.2017.8.26.0562 - PASTA 7887
Índice: Tabela prática do TJ de SP (Déb.Judiciais) - 01/10/1964 a 01/01/2999 , Valor , Capitalizada , Mensal
Valores corrigidos até: 26/04/2018
 Cálculo não pró-rata de correções
 Cálculo não pró-rata de juros

Resultado - Total Geral

Total das parcelas : R\$ 20.802,54
Honorários Advocatícios : R\$ 0,00
Total geral : R\$ 20.802,54

Parcelas

Parcela 1 de 15	Descrição :	AGOSTO/2013
	Valor Original em 10/08/2013 :	R\$ 718,76
	Valor Corrigido até 26/04/2018 :	R\$ 950,23
	Juros Simples de 1,00 % Mensal no período de 01/09/2013 até 26/04/2018 sobre R\$ 950,23 :	R\$ 532,13
	Multa de 2,00 % sobre R\$ 950,23 :	R\$ 19,00
	Total da parcela	R\$ 1.501,37
<hr/>		
Parcela 2 de 15	Descrição :	SETEMBRO/2013
	Valor Original em 10/09/2013 :	R\$ 718,76
	Valor Corrigido até 26/04/2018 :	R\$ 948,72
	Juros Simples de 1,00 % Mensal no período de 01/10/2013 até 26/04/2018 sobre R\$ 948,72 :	R\$ 521,79
	Multa de 2,00 % sobre R\$ 948,72 :	R\$ 18,97
	Total da parcela	R\$ 1.489,48
<hr/>		
Parcela 3 de 15	Descrição :	OUTUBRO/2013
	Valor Original em 10/10/2013 :	R\$ 718,76
	Valor Corrigido até 26/04/2018 :	R\$ 946,16
	Juros Simples de 1,00 % Mensal no período de 01/11/2013 até 26/04/2018 sobre R\$ 946,16 :	R\$ 510,93
	Multa de 2,00 % sobre R\$ 946,16 :	R\$ 18,92
	Total da parcela	R\$ 1.476,01
<hr/>		
Parcela 4 de 15	Descrição :	NOV/2013
	Valor Original em 10/11/2013 :	R\$ 718,76
	Valor Corrigido até 26/04/2018 :	R\$ 940,42
	Juros Simples de 1,00 % Mensal no período de 01/12/2013 até 26/04/2018 sobre R\$ 940,42 :	R\$ 498,42
	Multa de 2,00 % sobre R\$ 940,42 :	R\$ 18,81
	Total da parcela	R\$ 1.457,66
<hr/>		
Parcela 5 de 15	Descrição :	DEZ/2013
	Valor Original em 10/12/2013 :	R\$ 718,76
	Valor Corrigido até 26/04/2018 :	R\$ 935,37
	Juros Simples de 1,00 % Mensal no período de 01/01/2014 até 26/04/2018 sobre R\$ 935,37 :	R\$ 486,39
	Multa de 2,00 % sobre R\$ 935,37 :	R\$ 18,71
	Total da parcela	R\$ 1.440,47
<hr/>		
Parcela 6 de 15	Descrição :	JANEIRO/2014
	Valor Original em 10/01/2014 :	R\$ 718,76
	Valor Corrigido até 26/04/2018 :	R\$ 928,69
	Juros Simples de 1,00 % Mensal no período de 01/02/2014 até 26/04/2018 sobre R\$ 928,69 :	R\$ 473,63
	Multa de 2,00 % sobre R\$ 928,69 :	R\$ 18,57
	Total da parcela	R\$ 1.420,89
<hr/>		
Parcela 7 de 15	Descrição :	FEV/2014
	Valor Original em 10/02/2014 :	R\$ 718,76
	Valor Corrigido até 26/04/2018 :	R\$ 922,87

Juros Simples de 1,00 % Mensal no período de 01/03/2014 até 26/04/2018 sobre R\$ 922,87 :	R\$ 461,44
Multa de 2,00 % sobre R\$ 922,87 :	R\$ 18,46
Total da parcela	R\$ 1.402,77
<hr/>	
Parcela 8 de 15 Descrição :	MAR/2014
Valor Original em 10/03/2014 :	R\$ 718,76
Valor Corrigido até 26/04/2018 :	R\$ 917,00
Juros Simples de 1,00 % Mensal no período de 01/04/2014 até 26/04/2018 sobre R\$ 917,00 :	R\$ 449,33
Multa de 2,00 % sobre R\$ 917,00 :	R\$ 18,34
Total da parcela	R\$ 1.384,68
<hr/>	
Parcela 9 de 15 Descrição :	ABR/2014
Valor Original em 10/04/2014 :	R\$ 718,76
Valor Corrigido até 26/04/2018 :	R\$ 909,55
Juros Simples de 1,00 % Mensal no período de 01/05/2014 até 26/04/2018 sobre R\$ 909,55 :	R\$ 436,58
Multa de 2,00 % sobre R\$ 909,55 :	R\$ 18,19
Total da parcela	R\$ 1.364,32
<hr/>	
Parcela 10 de 15 Descrição :	MAIO/2014
Valor Original em 10/05/2014 :	R\$ 718,76
Valor Corrigido até 26/04/2018 :	R\$ 902,51
Juros Simples de 1,00 % Mensal no período de 01/06/2014 até 26/04/2018 sobre R\$ 902,51 :	R\$ 424,18
Multa de 2,00 % sobre R\$ 902,51 :	R\$ 18,05
Total da parcela	R\$ 1.344,73
<hr/>	
Parcela 11 de 15 Descrição :	JUN/2014
Valor Original em 10/06/2014 :	R\$ 718,76
Valor Corrigido até 26/04/2018 :	R\$ 897,12
Juros Simples de 1,00 % Mensal no período de 01/07/2014 até 26/04/2018 sobre R\$ 897,12 :	R\$ 412,68
Multa de 2,00 % sobre R\$ 897,12 :	R\$ 17,94
Total da parcela	R\$ 1.327,74
<hr/>	
Parcela 12 de 15 Descrição :	HONORÁRIOS 10%
Valor Original em 26/04/2018 :	R\$ 1.561,01
Valor Corrigido até 26/04/2018 :	R\$ 1.561,01
Juros Simples de 0,00 % Mensal no período de 26/04/2018 até 26/04/2018 sobre R\$ 1.561,01 :	R\$ 0,00
Multa de 0,00 % sobre R\$ 1.561,01 :	R\$ 0,00
Total da parcela	R\$ 1.561,01
<hr/>	
Parcela 13 de 15 Descrição :	CUSTAS PROCESSUAIS
Valor Original em 26/04/2018 :	R\$ 179,26
Valor Corrigido até 26/04/2018 :	R\$ 179,26
Juros Simples de 0,00 % Mensal no período de 26/04/2018 até 26/04/2018 sobre R\$ 179,26 :	R\$ 0,00
Multa de 0,00 % sobre R\$ 179,26 :	R\$ 0,00
Total da parcela	R\$ 179,26
<hr/>	
Parcela 14 de 15 Descrição :	Honorários Advocatícios em fase de cumprimento de sentença - 10%
Valor Original em 26/04/2018 :	R\$ 1.561,01
Valor Corrigido até 26/04/2018 :	R\$ 1.561,01
Juros Simples de 0,00 % Mensal no período de 26/04/2018 até 26/04/2018 sobre R\$ 1.561,01 :	R\$ 0,00
Multa de 0,00 % sobre R\$ 1.561,01 :	R\$ 0,00
Total da parcela	R\$ 1.561,01
<hr/>	
Parcela 15 de 15 Descrição :	multa 523 §1 - 10%
Valor Original em 26/04/2018 :	R\$ 1.891,14
Valor Corrigido até 26/04/2018 :	R\$ 1.891,14
Juros Simples de 0,00 % Mensal no período de 26/04/2018 até 26/04/2018 sobre R\$ 1.891,14 :	R\$ 0,00
Multa de 0,00 % sobre R\$ 1.891,14 :	R\$ 0,00
Total da parcela	R\$ 1.891,14

Resultado - Total Geral

Total das parcelas :	R\$ 20.802,54
Honorários Advocatícios :	R\$ 0,00
Total geral :	R\$ 20.802,54



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

8ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Salas 46/48, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone:

(13) 4009-3608, Santos-SP - E-mail: santos8cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **0003301-88.2018.8.26.0562**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Estabelecimentos de Ensino**
 Exequente: **Centro de Estudos Unificados Bandeirante - CEUBAN**
 Executado: **Jose Ricardo Rocha Silva**

CERTIDÃO DE CARTÓRIO

Certifico e dou fé que em 09/04/2018 decorreu o prazo para que o executado efetuasse o pagamento débito voluntariamente. Certifico, ainda, que em 30/04/2018 decorreu o prazo para que o mesmo apresentasse impugnação. Nada Mais. Santos, 14 de maio de 2018. Eu, Jacqueline Cristina Cotta Karasawa, Escrevente Técnico Judiciário. M355845.

Ponzetto

Advogados Associados

OAB Nº 8860/SP

Ricardo Ponzetto
OAB Nº 126.245/SP
Rafael Martins
OAB Nº 256.761/SP
Davi Servo da Silva
OAB/SP Nº 276.669
Felipe Moreira D. Bianchi
OAB/SP Nº 351.541
Gabriel V. R. Ferreira
OAB/SP Nº 375.271
Pedro Henrique G. Alonso
OAB/SP Nº 375.143
Joaquim P. P. Barboza da Silva
OAB/SP 410.809

fls. 17

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 08ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/SP.

Autos do Processo Nº. 0003301-88.2018.8.26.0562.

Cumprimento de Sentença.

CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS

BANDEIRANTE, já qualificada nos autos da ação em epígrafe, que move em face de **JOSE RICARDO ROCHA SILVA**, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, através de seus advogados que esta subscrevem, **com intuito de dar prosseguimento ao feito, reiterar o pleito de fls. 10/15.**

Termos em que,

Pede deferimento.

Santos/SP, 25 de Maio de 2018.

RAFAEL MARTINS
OAB/SP nº 256.761
(assinatura eletrônica)

MAURICIO CARBONI
OAB/SP nº 392.325

JOAQUIM BARBOZA
OAB/SP nº 410.809


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Santos

FORO DE SANTOS

8ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Salas 46/48, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3608, Santos-SP - E-mail: santos8cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	0003301-88.2018.8.26.0562
Classe - Assunto	Cumprimento de Sentença - Estabelecimentos de Ensino
Exequente:	Centro de Estudos Unificados Bandeirante - CEUBAN
Executado:	Jose Ricardo Rocha Silva

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Dario Gayoso Júnior

Vistos.

Defiro vo pedido de bloqueio "on line", observando-se o cálculo trazido às fls. 13/15 (R\$ 20.802,54).

Consultada a ordem protocolada junto ao sistema "BacenJud", não houve retenção de numerário, conforme extrato que segue.


Aguarde-se manifestação em prosseguimento pelo prazo de 15 dias; no silêncio, fica declarada a suspensão, pelo prazo de um ano, devendo aguardar provocação em arquivo, observado que sem manifestação do exequente neste período começa a correr o prazo de prescrição intercorrente (art. 921, III, §§ 1º e 4º, do C.P.C.).

Caso haja interesse de pesquisa de outros bens através de outros sistemas informatizados, providencie o recolhimento dos custos do serviço de impressão ao Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Justiça - código "434-1", conforme o disposto no provimento do "CSM" nº 2.195/14, no valor de R\$12,20 por pessoa/órgão.


Intime-se.

Santos, 14 de junho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBR.DGAYOSO quinta-feira, 14/06/2018
		Minutas Protocolamento Ordens judiciais Delegações Varas e Juízos Seções Judiciárias Tipo de Justiça Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair

Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiteraões para Bloqueio de Valores


 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Número do Protocolo:	20180003298075
Número do Processo:	0003301-88.2018.8.26.0562
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	1982 - 8ª VARA CÍVEL DE SANTOS
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Dario Gayoso Junior
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADO BANDEIRANTE - CEUBAN

Relação de réus/executados
<ul style="list-style-type: none"> Para exibir os detalhes de todos os réus/executados clique aqui. Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados clique aqui.

-	323.242.918-19 - JOSE RICARDO ROCHA SILVA [Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões):R\$0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]					
Respostas						
BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
29/05/2018 16:48	Bloq. Valor	Dario Gayoso Junior	20.802,54	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	29/05/2018 19:58
BCO SANTANDER / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
29/05/2018 16:48	Bloq. Valor	Dario Gayoso Junior	20.802,54	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	30/05/2018 04:40
ITAÚ UNIBANCO S.A. / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
29/05/2018 16:48	Bloq. Valor	Dario Gayoso Junior	20.802,54	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	30/05/2018 20:31
Não Respostas(exibir ocultar)						

Voltar para a lista de ordens judiciais pesquisadas

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0196/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Ricardo Ponzetto (OAB 126245/SP)	D.J.E
Maurício Carboni Requena (OAB 392325/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Defiro vo pedido de bloqueio "on line", observando-se o cálculo trazido às fls. 13/15 (R\$ 20.802,54). Consultada a ordem protocolada junto ao sistema "BacenJud", não houve retenção de numerário, conforme extrato que segue. Aguarde-se manifestação em prosseguimento pelo prazo de 15 dias; no silêncio, fica declarada a suspensão, pelo prazo de um ano, devendo aguardar provocação em arquivo, observado que sem manifestação do exequente neste período começa a correr o prazo de prescrição intercorrente (art. 921, III, §§ 1º e 4º, do C.P.C.). Caso haja interesse de pesquisa de outros bens através de outros sistemas informatizados, providencie o recolhimento dos custos do serviço de impressão ao Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Justiça - código "434-1", conforme o disposto no provimento do "CSM" nº 2.195/14, no valor de R\$12,20 por pessoa/órgão. Intime-se."

Do que dou fé.
Santos, 25 de junho de 2018.

Jacqueline Cristina Cotta Karasawa

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0196/2018, foi disponibilizado na página 1334/1344 do Diário da Justiça Eletrônico em 26/06/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Ricardo Ponzetto (OAB 126245/SP)
Maurício Carboni Requena (OAB 392325/SP)

Teor do ato: "Vistos. Defiro vo pedido de bloqueio "on line", observando-se o cálculo trazido às fls. 13/15 (R\$ 20.802,54). Consultada a ordem protocolada junto ao sistema "BacenJud", não houve retenção de numerário, conforme extrato que segue. Aguarde-se manifestação em prosseguimento pelo prazo de 15 dias; no silêncio, fica declarada a suspensão, pelo prazo de um ano, devendo aguardar provocação em arquivo, observado que sem manifestação do exequente neste período começa a correr o prazo de prescrição intercorrente (art. 921, III, §§ 1º e 4º, do C.P.C.). Caso haja interesse de pesquisa de outros bens através de outros sistemas informatizados, providencie o recolhimento dos custos do serviço de impressão ao Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Justiça - código "434-1", conforme o disposto no provimento do "CSM" nº 2.195/14, no valor de R\$12,20 por pessoa/órgão. Intime-se."

Santos, 26 de junho de 2018.

Jacqueline Cristina Cotta Karasawa
Escrevente Técnico Judiciário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DO FORO DA
COMARCA DE SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO.

AUTOS DO PROCESSO N°. 0003301-88.2018.8.26.0562

CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE - CEUBAN, já devidamente qualificado, nos autos da **Cumprimento de Sentença**, que move em face de **JOSE RICARDO ROCHA SILVA**, por seus advogado que a presente subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência **requerer** o prosseguimento do feito, com a realização de pesquisa, via sistema **Renajud**, para bloqueio dos veículos sob titularidade do(a) Executado(a).

No caso de localização de algum veículo, requer seja expedido o correspondente mandado de penhora e avaliação.

Termos em que
Pede e espera deferimento.
Santos, 24 de setembro de 2018.

RAFAEL MARTINS

OAB/SP 256.761

MAURÍCIO CARBONI

OAB/SP 392.325

GIOVANNA SPAGNUOLO

OAB/SP 225.533-E



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
8ª VARA CÍVEL
RUA BITTENCOURT, 144, Santos-SP - CEP 11013-300
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **0003301-88.2018.8.26.0562**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Estabelecimentos de Ensino**
 Exequente: **Centro de Estudos Unificados Bandeirante - CEUBAN**
 Executado: **Jose Ricardo Rocha Silva**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Dario Gayoso Júnior**

Vistos.

Lamentavelmente, mesmo cientes de que pesquisas pelo sistema informatizado dependem de recolhimento de taxas (página 22), os advogados do autor formularam pedido de serviços "Renajud" sem a providência (página 23), o que acarreta consequências negativas para o bom andamento do processo e da satisfação da tutela jurisdicional.

Mediante o recolhimento da taxa correspondente ao serviço, e apresentação de planilha atualizada do crédito, defiro a pesquisa de veículos em nome do executado, via RenaJud. Em caso positivo, autorizo, desde já, a restrição de transferência daqueles que forem indicados pelo credor.

Sem o cumprimento integral do determinado, remetam-se os autos ao arquivo (artigo 921 inciso III, do Código de Processo Civil).

Intime-se.

Santos, 28 de setembro de 2018

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0367/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Ricardo Ponzetto (OAB 126245/SP)	D.J.E
Maurício Carboni Requena (OAB 392325/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Lamentavelmente, mesmo cientes de que pesquisas pelo sistema informatizado dependem de recolhimento de taxas (página 22), os advogados do autor formularam pedido de serviços "Renajud" sem a providência (página 23), o que acarreta consequências negativas para o bom andamento do processo e da satisfação da tutela jurisdicional. Mediante o recolhimento da taxa correspondente ao serviço, e apresentação de planilha atualizada do crédito, defiro a pesquisa de veículos em nome do executado, via Renajud. Em caso positivo, autorizo, desde já, a restrição de transferência daqueles que forem indicados pelo credor. Sem o cumprimento integral do determinado, remetam-se os autos ao arquivo (artigo 921 inciso III, do Código de Processo Civil). Intime-se."

Do que dou fé.
Santos, 5 de outubro de 2018.

Jacqueline Cristina Cotta Karasawa

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0367/2018, foi disponibilizado na página 920/935 do Diário da Justiça Eletrônico em 09/10/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Ricardo Ponzetto (OAB 126245/SP)
Maurício Carboni Requena (OAB 392325/SP)

Teor do ato: "Vistos. Lamentavelmente, mesmo cientes de que pesquisas pelo sistema informatizado dependem de recolhimento de taxas (página 22), os advogados do autor formularam pedido de serviços "Renajud" sem a providência (página 23), o que acarreta consequências negativas para o bom andamento do processo e da satisfação da tutela jurisdicional. Mediante o recolhimento da taxa correspondente ao serviço, e apresentação de planilha atualizada do crédito, defiro a pesquisa de veículos em nome do executado, via RenaJud. Em caso positivo, autorizo, desde já, a restrição de transferência daqueles que forem indicados pelo credor. Sem o cumprimento integral do determinado, remetam-se os autos ao arquivo (artigo 921 inciso III, do Código de Processo Civil). Intime-se."

Santos, 10 de outubro de 2018.

Jacqueline Cristina Cotta Karasawa
Escrevente Técnico Judiciário

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 08ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/SP.

Autos do Processo Nº. 0003301-88.2018.8.26.0562.

Cumprimento de Sentença.

CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS

BANDEIRANTE, já qualificada nos autos da *ação em epígrafe*, que move em face de **JOSE RICARDO ROCHA SILVA**, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, em atenção ao despacho de fls., manifestar-se no prosseguimento do feito, nos seguintes termos.

Tendo em vista o resultado negativo da pesquisa BACENJUD em nome do Executado, **requer seja aplicado o sistema DRF – Delegacia da Receita Federal “ON LINE” e o sistema RENAJUD**, com o fim de obter informações quanto à localização de bens em nome dos Executados, isto, em virtude do critério de sigilo adotado pelo referido órgão no fornecimento de tais informações.

Requer também a juntada da respectiva Guia F.E.D.T.J., de código 434-1, devidamente recolhida o **valor de R\$ 30,00 (trinta reais)**, para as pesquisas solicitadas **INFOJUD E RENAJUD**.

Termos em que,

Pede deferimento.

Santos/SP, 18 de Junho de 2018.

RAFAEL MARTINS
OAB/SP nº 256.761
(assinatura eletrônica)

JOAQUIM BARBOZA
OAB/SP nº 410.809

7887



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018121216225009
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CEUBAN			02.837.041/0001-62
Nº do processo	Unidade	CEP	
00033018820188260562	8 vara cível	11060-000	
Endereço	Código		Valor
AVENIDA ANA COSTA 146 CJ 1801/1806	434-1		
Histórico			Total
8ª Vara Cível Processo 00033018820188260562 (processo principal 1020843-39.2017.8.26.0562) - Cumprimento de sentença - Estabelecimentos de Ensino - Centro de Estudos Unificados Bandeirante - CEUBAN x Jose Ricardo Rocha Silva - 7887			15,00
			Total
			15,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868300000006	150051174009	143410283703	410001620099
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018121216225009
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CEUBAN			02.837.041/0001-62
Nº do processo	Unidade	CEP	
00033018820188260562	8 vara cível	11060-000	
Endereço	Código		Valor
AVENIDA ANA COSTA 146 CJ 1801/1806	434-1		
Histórico			Total
8ª Vara Cível Processo 00033018820188260562 (processo principal 1020843-39.2017.8.26.0562) - Cumprimento de sentença - Estabelecimentos de Ensino - Centro de Estudos Unificados Bandeirante - CEUBAN x Jose Ricardo Rocha Silva - 7887			15,00
			Total
			15,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868300000006	150051174009	143410283703	410001620099
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018121216225009
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

13/12/2018 - BANCO DO BRASIL - 15:27:53
 838417469 0243

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
 Codigo de Barras 868300000000-6 15005117400-9
 14341028370-3 41000162009-9
 Data do pagamento 13/12/2018
 Valor Total 15,00

NR.AUTENTICACAO B,67E,4E4,C00,E0F,44B

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Resultado da Solicitação

Nº Solicitação: 20190114003270 **Data da Solicitação:** 14/01/2019
Data Acesso: 14/01/2019 - 16:31
Tribunal: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
Magistrado: DARIO GAYOSO JUNIOR
Processo: 00033018820188260562 **Tipo de Processo:** Ação Cível
Vara: Santos1400 - 8ª. Vara Cível
Solicitante: JACQUELINE CRISTINA COTTA KARASAWA
Plantão: Não
Justificativa: REQUISIÇÃO JUDICIAL

NI Contribuinte	Nome/Nome Empresarial	Tipo	Ano/Data	Opções
323.242.918-19	JOSE RICARDO ROCHA SILVA	DIRPF	2018	



MIDAS

Módulo de Impressão de Declarações Assinadas

Declaração: DIRPF / 2018

NI Pesquisado: 32324291819

Data/Hora: 14/01/2019 16:31:37

Informação: NAO CONSTA DECLARACAO ENTREGUE PARA NI E EXERCICIO INFORMADOS



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

8ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Salas 46/48, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3608, Santos-SP - E-mail: santos8cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0003301-88.2018.8.26.0562**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Estabelecimentos de Ensino**
 Exequente: **Centro de Estudos Unificados Bandeirante - CEUBAN**
 Executado: **Jose Ricardo Rocha Silva**

CERTIDÃO - ATO ORDINATÓRIO

Certifico e dou fé que pratiquei o ato ordinatório abaixo discriminado, nos termos do artigo 203, § 4º do C.P.C. e Normas de Serviço da Corregedoria:

Ciência do resultado da pesquisa INFOJUD (págs. 29/30).
 Para realização da pesquisa RENAJUD, providencie em cinco (05) dias a taxa para devida pesquisa.

Nada Mais. Santos, 14 de janeiro de 2019. Eu, Jacqueline Cristina Cotta Karasawa, Escrevente Técnico Judiciário. M355845.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DO FORO DA
COMARCA DE SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO.

AUTOS DO PROCESSO Nº. **0003301-88.2018.8.26.0562**

CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE - CEUBAN, já devidamente qualificado, nos autos do **Cumprimento de Sentença**, que move em face de **JOSE RICARDO ROCHA SILVA**, por seu advogado que a presente subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **requerer** o prosseguimento do feito, com realização de pesquisa, via sistema **Bacen/Jud**, para bloqueio de ativos financeiros eventualmente existentes nas contas e/ou aplicações financeiras de titularidade de titularidade do (a) Executado (a).

Termos em que

Pede e espera deferimento.

Santos, 22 de janeiro de 2019.

RAFAEL MARTINS
OAB/SP 256.761

MAURÍCIO CARBONI
OAB/SP 392.325

GIOVANNA SPAGNUOLO
OAB/SP 225.533-E

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0029/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Ricardo Ponzetto (OAB 126245/SP)	D.J.E
Maurício Carboni Requena (OAB 392325/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ciência do resultado da pesquisa INFOJUD (págs. 29/30). Para realização da pesquisa RENAJUD, providencie em cinco (05) dias a taxa para devida pesquisa."

Do que dou fé.
Santos, 31 de janeiro de 2019.

Jacqueline Cristina Cotta Karasawa

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0029/2019, foi disponibilizado na página 1237/1246 do Diário da Justiça Eletrônico em 01/02/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Ricardo Ponzetto (OAB 126245/SP)
Maurício Carboni Requena (OAB 392325/SP)

Teor do ato: "Ciência do resultado da pesquisa INFOJUD (págs. 29/30). Para realização da pesquisa RENAJUD, providencie em cinco (05) dias a taxa para devida pesquisa."

Santos, 1 de fevereiro de 2019.

Luiz Eduardo de Souza
Escrevente Técnico Judiciário

Ponzetto

Advogados Associados

OAB Nº 8860/SP

Ricardo Ponzetto
OAB Nº 126.245/SP
Rafael Martins
OAB Nº 256.761/SP
Davi Servo da Silva
OAB/SP Nº 276.669
Ricardo dos Santos Duran
OAB/SP Nº 119.985
Maria Teresa Masson Meca P. Souza
OAB/SP Nº 253.939
Mauricio Carboni Requena
OAB/SP Nº 392.325
Lucas Trevisan Fonseca
OAB/SP Nº 407.728
Joaquim Pedro P. Barboza da Silva
OAB/SP Nº 410.809
João Pedro Carvalho de Barros
OAB/SP Nº 223.845-E
Giulia Brandão de Carvalho
OAB/SP Nº 224.521-E
Amanda Kathleen Oliveira Deeble
OAB/SP Nº 224.651-E
Felipe Santos de Souza
OAB/SP Nº 223.758-E
Giovanna Spagnuolo
OAB/SP Nº 223.355-F

fls. 35
1

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DO FORO DA
COMARCA DE SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO.

AUTOS DO PROCESSO Nº **0003301-88.2018.8.26.0562**

CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE - CEUBAN, já devidamente qualificado, nos autos do **Cumprimento de Sentença**, que move em face de **JOSE RICARDO ROCHA SILVA**, por seu advogado que a presente subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **reiterar** os termos do petitório de fls. 32.

Termos em que

Pede e espera deferimento.

Santos, 12 de fevereiro de 2019

RAFAEL MARTINS
OAB/SP 256.761

MAURÍCIO CARBONI
OAB/SP 392.325

GIOVANNA SPAGNUOLO
OAB/SP 225.533-E



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

8ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Salas 46/48, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3608, Santos-SP - E-mail: santos8cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0003301-88.2018.8.26.0562**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Estabelecimentos de Ensino**
 Exequente: **Centro de Estudos Unificados Bandeirante - CEUBAN**
 Executado: **Jose Ricardo Rocha Silva**

CERTIDÃO - ATO ORDINATÓRIO

Certifico e dou fé que pratiquei o ato ordinatório abaixo discriminado, nos termos do artigo 203, § 4º do C.P.C. e Normas de Serviço da Corregedoria:

Para realização do ato solicitado (expedição de carta, mandado, pesquisa e outros), providencie a parte autora, em 5 (cinco) dias, a respectiva taxa, sendo certo que as informações sobre formas de recolhimento, valores, códigos, etc, deverão ser obtidas na página de Despesas Processuais do Tribunal de Justiça de São Paulo no endereço eletrônico a seguir:
<http://www.tjsp.jus.br/PortalCustas>.

Nada Mais. Santos, 18 de fevereiro de 2019. Eu, Juliana De Albuquerque, Escrevente Técnico Judiciário. M369885.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0077/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Ricardo Ponzetto (OAB 126245/SP)	D.J.E
Maurício Carboni Requena (OAB 392325/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Para realização do ato solicitado (expedição de carta, mandado, pesquisa e outros), providencie a parte autora, em 5 (cinco) dias, a respectiva taxa, sendo certo que as informações sobre formas de recolhimento, valores, códigos, etc, deverão ser obtidas na página de Despesas Processuais do Tribunal de Justiça de São Paulo no endereço eletrônico a seguir: <http://www.tjsp.jus.br/PortalCustas>."

Do que dou fé.
Santos, 22 de fevereiro de 2019.

Jacqueline Cristina Cotta Karasawa

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0077/2019, foi disponibilizado na página 1049/1061 do Diário da Justiça Eletrônico em 25/02/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Ricardo Ponzetto (OAB 126245/SP)
Maurício Carboni Requena (OAB 392325/SP)

Teor do ato: "Para realização do ato solicitado (expedição de carta, mandado, pesquisa e outros), providencie a parte autora, em 5 (cinco) dias, a respectiva taxa, sendo certo que as informações sobre formas de recolhimento, valores, códigos, etc, deverão ser obtidas na página de Despesas Processuais do Tribunal de Justiça de São Paulo no endereço eletrônico a seguir: <http://www.tjsp.jus.br/PortalCustas>."

Santos, 26 de fevereiro de 2019.

Juliana De Albuquerque
Escrevente Técnico Judiciário

Ponzetto

Advogados Associados

OAB Nº 8860/SP

Ricardo Ponzetto
OAB/SP Nº 126.245
Rafael Martins
OAB/SP Nº 256.761
Davi Servo da Silva
OAB/SP Nº 276.669
Ricardo dos Santos Duran
OAB/SP Nº 119.985
Mauricio Carboni Requena
OAB/SP Nº 392.325
Lucas Trevisan Fonseca
OAB/SP Nº 407.728
Joaquim Pedro P. Barboza da Silva
OAB/SP Nº 410.809
João Pedro Carvalho de Barros
OAB/SP Nº 223.845-E
Giulia Brandão de Carvalho
OAB/SP Nº 224.521-E
Amanda Kathleen Oliveira Deeble
OAB/SP Nº 224.651-E
Felipe Santos de Souza
OAB/SP Nº 223.758-E
Giovanna Spagnuolo
OAB/SP Nº 223.355-E
Felipe Santos Ribeiro
OAB/SP Nº 225.338-F

fls. 39
1

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 08ª VARA CÍVEL DO FORO
DA COMARCA DE SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO.

AUTOS DO PROCESSO Nº. 0003301-88.2018.8.26.0562

CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE - CEUBAN, já devidamente qualificado, nos autos do **Cumprimento de Sentença**, que move em face de **JOSE RICARDO ROCHA SILVA**, por seu advogado que a presente subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência **requerer** a juntada da anexa guia comprobatória do recolhimento das custas devidas.

Termos em que

Pede e espera deferimento.

Santos, 05 de fevereiro de 2019.

RAFAEL MARTINS
OAB/SP 256.761

MAURÍCIO CARBONI
OAB/SP 392.325

GIOVANNA SPAGNUOLO
OAB/SP 225.533-E



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019052114084701
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CEUBAN			02.837.041/0001-62
Nº do processo	Unidade	CEP	
00033018820188265062	8ª VARA CÍVEL - SANTOS	11060-000	
Endereço	Código		Valor
AV ANA COSTA, 146, CNJ 1801, VILA MATHIAS, SANTOS/SP	206-2		
Histórico	ceuban x Jose Ricardo Rocha Silva - pasta 7887 - processo nº 0003301-88.2018.8.26.0562		
			32,15
		Total	32,15

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007	321551174007	120620283700	410001627018
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019052114084701
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CEUBAN			02.837.041/0001-62
Nº do processo	Unidade	CEP	
00033018820188265062	8ª VARA CÍVEL - SANTOS	11060-000	
Endereço	Código		Valor
AV ANA COSTA, 146, CNJ 1801, VILA MATHIAS, SANTOS/SP	206-2		
Histórico	ceuban x Jose Ricardo Rocha Silva - pasta 7887 - processo nº 0003301-88.2018.8.26.0562		
			32,15
		Total	32,15

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007	321551174007	120620283700	410001627018
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019052114084701
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CEUBAN			02.837.041/0001-62
Nº do processo	Unidade	CEP	
00033018820188265062	8ª VARA CÍVEL - SANTOS	11060-000	
Endereço	Código		Valor
AV ANA COSTA, 146, CNJ 1801, VILA MATHIAS, SANTOS/SP	206-2		
Histórico	ceuban x Jose Ricardo Rocha Silva - pasta 7887 - processo nº 0003301-88.2018.8.26.0562		
			32,15
		Total	32,15

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007	321551174007	120620283700	410001627018
--------------	--------------	--------------	--------------



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/07/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.32.53
0004300004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PONZETTO A ASSOCIADOS
AGENCIA: 4-3 CONTA: 164.409-2
EFETUADO POR: ANDRESA F SILVA
=====

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ	
Codigo de Barras	86890000000-7	32155117400-7
	12062028370-0	41000162701-8
Data do pagamento		04/07/2019
Valor Total		32,15

=====

DOCUMENTO: 070458
AUTENTICACAO SISBB:
B.5E7.87B.C9E.7A3.BF7

Transação efetuada com sucesso por: JB713167 ANDRESA FERREIRA DA SILVA.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019020515503607
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CEUBAN			02.837.041/0001-62
Nº do processo	Unidade	CEP	
00033018820188260562	08ª Vara Cível - Santos	11060-000	
Endereço		Código	
Av. Ana Costa, 146, Cnj 1801/1806, Vila Mathias, Santos/SP		434-1	
Histórico		Valor	
Ceuban x Jose Ricardo Rocha Silva - Autos do processo nº 0003301-88.2018.8.26.0562 - Pasta 7887		15,00	
		Total	15,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19032 - pvb
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868500000000 | 150051174009 | 143410283703 | 410001626070



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019020515503607
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CEUBAN			02.837.041/0001-62
Nº do processo	Unidade	CEP	
00033018820188260562	08ª Vara Cível - Santos	11060-000	
Endereço		Código	
Av. Ana Costa, 146, Cnj 1801/1806, Vila Mathias, Santos/SP		434-1	
Histórico		Valor	
Ceuban x Jose Ricardo Rocha Silva - Autos do processo nº 0003301-88.2018.8.26.0562 - Pasta 7887		15,00	
		Total	15,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19032 - pvb
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868500000000 | 150051174009 | 143410283703 | 410001626070



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019020515503607
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CEUBAN			02.837.041/0001-62
Nº do processo	Unidade	CEP	
00033018820188260562	08ª Vara Cível - Santos	11060-000	
Endereço		Código	
Av. Ana Costa, 146, Cnj 1801/1806, Vila Mathias, Santos/SP		434-1	
Histórico		Valor	
Ceuban x Jose Ricardo Rocha Silva - Autos do processo nº 0003301-88.2018.8.26.0562 - Pasta 7887		15,00	
		Total	15,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19032 - pvb
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868500000000 | 150051174009 | 143410283703 | 410001626070



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/07/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.14.51
0004300004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PONZETTO A ASSOCIADOS
AGENCIA: 4-3 CONTA: 164.409-2
EFETUADO POR: ANDRESA F SILVA

=====
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 8685000000-0 15005117400-9
14341028370-3 41000162607-0
Data do pagamento 04/07/2019
Valor Total 15,00
=====

DOCUMENTO: 070412
AUTENTICACAO SISBB:
C.A43.CDB.CD6.B99.D55

Transação efetuada com sucesso por: JB713167 ANDRESA FERREIRA DA SILVA.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

8ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Salas 46/48, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3608, Santos-SP - E-mail: santos8cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **0003301-88.2018.8.26.0562**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Estabelecimentos de Ensino**
 Exequente: **Centro de Estudos Unificados Bandeirante - CEUBAN**
 Executado: **Jose Ricardo Rocha Silva**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Dario Gayoso Júnior**

Vistos.

Foi determinado novo bloqueio “on line” de ativos financeiros, no montante desatualizado de R\$20.802,54.

Em consulta realizada no sistema “Bacen-Jud”, houve a constrição de R\$311,84.

Intime-se o devedor da indisponibilidade de ativos financeiros, pessoalmente, para que, querendo, apresente manifestação em cinco (05) dias, nos termos do artigo 854 parágrafo 3º, do Código de Processo Civil.

Intime-se.

Santos, 26 de agosto de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
8ª VARA CÍVEL
 Rua Bittencourt, 144 - Santos-SP 11013-300
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO DE PENHORA SOBRE VALORES – PROCESSO DIGITAL


Processo Digital nº: **0003301-88.2018.8.26.0562**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Estabelecimentos de Ensino**
 Exequente: **Centro de Estudos Unificados Bandeirante - CEUBAN**
 Executado: **Jose Ricardo Rocha Silva**

Destinatário(a):
 Jose Ricardo Rocha Silva
 Comendador Martins, 394, Apto. 43, Encruzilhada
 Santos-SP
 CEP 11050-310

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A) do BLOQUEIO** de valores realizado pelo Sistema BACENJUD, conforme extrato/certidão disponibilizado na internet, bem como do **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC.

Esclareço a Vossa Senhoria que o comprovante que acompanha a presente carta vale como recibo que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Santos, 26 de agosto de 2019. Dario Gayoso Júnior, Juiz de Direito.

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP.DGAYOSO segunda-feira, 26/08/2019
Minutas Protocolamento Ordens judiciais Delegações Varas e Juízos Seções Judiciárias Tipo de Justiça Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		


Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

O Comitê Gestor do Bacen Jud Informa:

- As corretoras e as distribuidoras de títulos e valores mobiliários (instituições financeiras que custodiam investimentos de devedores) já estão respondendo ordens de bloqueio de valores mobiliários pelo sistema BACENJUD 2.0.

Até que sejam criados códigos específicos de resposta para o bloqueio e transferência dos ativos sob a responsabilidade desses novos participantes, os quais podem não ser líquidos (apuração imediata do valor), convencionou-se como resposta padrão a mensagem "bloqueio: R\$0,01 - um centavo", via sistema. Nesses casos, **SUGERE-SE NÃO DESBLOQUEAR** a ordem, e aguardar o prazo de 30 dias, pois provavelmente as instituições financeiras encaminharão ofício, via Correios, com mais informações.

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20190007530130
Número do Processo:	0003301-88.2018.8.26.0562
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	1982 - 8ª VARA CÍVEL DE SANTOS
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Dario Gayoso Junior
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADO BANDEIRANTE - CEUBAN
Deseja bloquear conta-salário?	Não

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

-	323.242.918-19 - JOSE RICARDO ROCHA SILVA					
	[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 311,84] [Quantidade atual de não respostas: 0]					
Respostas						
CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
02/08/2019 11:30	Bloq. Valor	Dario Gayoso Junior	20.802,54	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 311,84	311,84	03/08/2019 02:35
Ação -				Valor		
BCO BRADESCO/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
02/08/2019 11:30	Bloq. Valor	Dario Gayoso Junior	20.802,54	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	02/08/2019 20:24
Nenhuma ação disponível						

BCO SANTANDER/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
02/08/2019 11:30	Bloq. Valor	Dario Gayoso Junior	20.802,54	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	03/08/2019 05:22

Nenhuma ação disponível

ITAU UNIBANCO S.A./ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
02/08/2019 11:30	Bloq. Valor	Dario Gayoso Junior	20.802,54	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos. 0,00	0,00	05/08/2019 20:34

Nenhuma ação disponível

Não Respostas

Não há não-resposta para este réu/executado

Reiterar Não Respostas

Cancelar Não Respostas

Dados para depósito judicial em caso de transferência

Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	-	Usar IF e agência padrão
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:		
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADO BANDEIRANTE - CEUBAN	
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:		
Tipo de Crédito Judicial:	-	▼
Código de Depósito Judicial:	-	▼

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:

EJUBP. DGAYOSO

Conferir Ações Seleccionadas

Voltar

Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem

Marcar Ordem Como Não Lida

Dados do Bloqueio Original

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0280/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Ricardo Ponzetto (OAB 126245/SP)	D.J.E
Maurício Carboni Requena (OAB 392325/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Foi determinado novo bloqueio "on line" de ativos financeiros, no montante desatualizado de R\$20.802,54. Em consulta realizada no sistema "Bacen-Jud", houve a constrição de R\$311,84. Intime-se o devedor da indisponibilidade de ativos financeiros, pessoalmente, para que, querendo, apresente manifestação em cinco (05) dias, nos termos do artigo 854 parágrafo 3º, do Código de Processo Civil. Intime-se."

Do que dou fé.
Santos, 18 de setembro de 2019.

Paula Rodrigues Ferreira Melim

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0280/2019, foi disponibilizado na página 1057/1079 do Diário da Justiça Eletrônico em 18/09/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Ricardo Ponzetto (OAB 126245/SP)
Maurício Carboni Requena (OAB 392325/SP)

Teor do ato: "Vistos. Foi determinado novo bloqueio "on line" de ativos financeiros, no montante desatualizado de R\$20.802,54. Em consulta realizada no sistema "Bacen-Jud", houve a constrição de R\$311,84. Intime-se o devedor da indisponibilidade de ativos financeiros, pessoalmente, para que, querendo, apresente manifestação em cinco (05) dias, nos termos do artigo 854 parágrafo 3º, do Código de Processo Civil. Intime-se."

Santos, 18 de setembro de 2019.

Paula Rodrigues Ferreira Melim
Escrevente Técnico Judiciário



DESTINATÁRIO

Jose Ricardo Rocha Silva

Comendador Martins, 394, Apto. 43, Encruzilhada

Santos, SP

11050-310

AR044363247JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |

ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.



BV

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

RELEUSIS CAMPOS GAIA

13/09/19

4876485-3

89111788

Ponzetto

Advogados Associados

OAB Nº 8860/SP

Ricardo Ponzetto
OAB Nº 126.245/SP
Rafael Martins
OAB Nº 256.761/SP
Davi Servo da Silva
OAB/SP Nº 276.669
Ricardo dos Santos Duran
OAB/SP Nº 119.985
Mauricio Carboni Requena
OAB/SP Nº 392.325
Lucas Trevisan Fonseca
OAB/SP Nº 407.728
Joaquim Pedro P. Barboza da Silva
OAB/SP Nº 410.809
João Pedro Carvalho de Barros
OAB/SP Nº 223.845-E
Giulia Brandão de Carvalho
OAB/SP Nº 224.521-E
Amanda Kathleen Oliveira Deeble
OAB/SP Nº 224.651-E
Felipe Santos de Souza
OAB/SP Nº 223.758-E
Giovanna Spagnuolo
OAB/SP Nº 223.355-E

fls. 51
1

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO DA
COMARCA DE SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO.

AUTOS DO PROCESSO Nº. 0003301-88.2018.8.26.0562

CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE - CEUBAN, já devidamente qualificado, nos autos da **Ação de Cobrança**, que move em face de **JOYCE DOS SANTOS RIVERO**, por seu advogado que a presente subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência **requerer** a juntada da anexa guia comprobatória do recolhimento das custas devidas.

Termos em que

Pede e espera deferimento.

Santos, 24 de setembro de 2018.

RAFAEL MARTINS

OAB/SP 256.761

MAURÍCIO CARBONI

OAB/SP 392.325

GIOVANNA SPAGNUOLO

OAB/SP 225.533-E

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.226007 00034.370171 9 80410000007959

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 5537-9 / 950000-6	Data Emissão 08/10/2019	Vencimento 13/10/2019
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador CEUBAN	Nosso Número 28442260000034370	Número Documento 34370	Valor do documento 79,59

Instruções
Referência: Depósito Oficiais de Justiça
 Depositante/Remetente: **CEUBAN**
 Nome do Autor: **CEUBAN**
 Nome do Réu: **Joyce dos Santos Rivero**
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica
 Número do Depósito: **34370**
 Vara Judicial: **3 - VARA CIVEL**
 Comarca/Fórum: **SANTOS**
 Número do Processo: **1012565-49.2017.8.26.0118**
 Ano Processo: **2017**
1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.226007 00034.370171 9 80410000007959

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 5537-9 / 950000-6	Data Emissão 08/10/2019	Vencimento 13/10/2019
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador CEUBAN	Nosso Número 28442260000034370	Número Documento 34370	Valor do documento 79,59

Instruções
Referência: Depósito Oficiais de Justiça
 Depositante/Remetente: **CEUBAN**
 Nome do Autor: **CEUBAN**
 Nome do Réu: **Joyce dos Santos Rivero**
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica
 Número do Depósito: **34370**
 Vara Judicial: **3 - VARA CIVEL**
 Comarca/Fórum: **SANTOS**
 Número do Processo: **1012565-49.2017.8.26.0118**
 Ano Processo: **2017**
2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.226007 00034.370171 9 80410000007959

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 5537-9 / 950000-6	Data Emissão 08/10/2019	Vencimento 13/10/2019
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador CEUBAN	Nosso Número 28442260000034370	Número Documento 34370	Valor do documento 79,59

Instruções
Referência: Depósito Oficiais de Justiça
 Depositante/Remetente: **CEUBAN**
 Nome do Autor: **CEUBAN**
 Nome do Réu: **Joyce dos Santos Rivero**
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica
 Número do Depósito: **34370**
 Vara Judicial: **3 - VARA CIVEL**
 Comarca/Fórum: **SANTOS**
 Número do Processo: **1012565-49.2017.8.26.0118**
 Ano Processo: **2017**
3ª via - ESCRIVÃO

09/10/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:47:31
 000400004 0018

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PONZETTO A ASSOCIADOS
 AGENCIA: 0004-3 CONTA: 164.409-2

BANCO DO BRASIL

001900000990284422600700034370171980410000007959

BENEFICIARIO:
 SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

NOME FANTASIA:
 SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

CNPJ: 51.174.001/0001-93

PAGADOR:
 CEUBAN

CNPJ: 02.837.041/0001-62

NR. DOCUMENTO
 100.992

NOSSO NUMERO
 28442260000034370

CONVENIO
 02844226

DATA DE VENCIMENTO
 13/10/2019

DATA DO PAGAMENTO
 09/10/2019

VALOR DO DOCUMENTO
 79,59

VALOR COBRADO
 79,59

NR. AUTENTICACAO
 6.A3B.49F.958.14E.95E

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DAVI SERVO DA SILVA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 11/10/2019 às 18:03:26, sob o número WSTS19703696112. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.html, informe o processo 0003301-88.2018.8.26.0562 e código 45807EC.

10743167 ANIMPREGA FERRR

Ponzetto

Advogados Associados

OAB Nº 8860/SP

Ricardo Ponzetto
OAB Nº 126.245/SP
Rafael Martins
OAB Nº 256.761/SP
Davi Servo da Silva
OAB/SP Nº 276.669
Ricardo dos Santos Duran
OAB/SP Nº 119.985
Maria Teresa Masson Meca P. Souza
OAB/SP Nº 253.939
Mauricio Carboni Requena
OAB/SP Nº 392.325
Lucas Trevisan Fonseca
OAB/SP Nº 407.728
Joaquim Pedro P. Barboza da Silva
OAB/SP Nº 410.809
João Pedro Carvalho de Barros
OAB/SP Nº 223.845-E
Giulia Brandão de Carvalho
OAB/SP Nº 224.521-E
Amanda Kathleen Oliveira Deeble
OAB/SP Nº 224.651-E
Felipe Santos de Souza
OAB/SP Nº 223.758-E
Giovanna Spagnuolo
OAB/SP Nº 223.355-F

fls. 53

1

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DO FORO DA
COMARCA DE SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO.

AUTOS DO PROCESSO Nº **0003301-88.2018.8.26.0562**

CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE - CEUBAN, já devidamente qualificado, nos autos do **Cumprimento de Sentença**, que move em face de **JOSE RICARDO ROCHA SILVA**, por seu advogado que a presente subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **requerer** o levantamento dos valores depositados às fls. 46/47, bem como da guia protocolada às fls. 51/52 em virtude de equívoco deste patrono, com a expedição de guia em favor de seu patrono, o advogado **Rafael Martins**, inscrito na OAB/SP sob o nº 256.761.

Termos em que

Pede e espera deferimento.

Santos, 14 de outubro de 2019.

RAFAEL MARTINS
OAB/SP 256.761

MAURÍCIO CARBONI
OAB/SP 392.325

LAVÍNIA PANTA FERNANDEZ
OAB/SP Nº 228.622-E

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

8ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Salas 46/48, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone:

(13) 4009-3608, Santos-SP - E-mail: santos8cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0003301-88.2018.8.26.0562**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Estabelecimentos de Ensino**
 Exequente: **Centro de Estudos Unificados Bandeirante - CEUBAN**
 Executado: **Jose Ricardo Rocha Silva**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o prazo da intimação do executado quanto ao bloqueio (página 50), expirou sem qualquer impugnação. Nada Mais. Santos, 24 de outubro de 2019. Eu, ____, Sonia Maria Mateus de Jesus, Escrivão Judicial I.

Ponzetto

Advogados Associados

OAB Nº 8860/SP

Ricardo Ponzetto
OAB Nº 126.245/SP
Rafael Martins
OAB Nº 256.761/SP
Davi Servo da Silva
OAB/SP Nº 276.669
Ricardo dos Santos Duran
OAB/SP Nº 119.985
Maria Teresa Masson Meca P. Souza
OAB/SP Nº 253.939
Mauricio Carboni Requena
OAB/SP Nº 392.325
Lucas Trevisan Fonseca
OAB/SP Nº 407.728
Joaquim Pedro P. Barboza da Silva
OAB/SP Nº 410.809
João Pedro Carvalho de Barros
OAB/SP Nº 223.845-E
Giulia Brandão de Carvalho
OAB/SP Nº 224.521-E
Amanda Kathleen Oliveira Deeble
OAB/SP Nº 224.651-E
Felipe Santos de Souza
OAB/SP Nº 223.758-E
Giovanna Spagnuolo
OAB/SP Nº 223.355-F

fls. 55
1

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DO FORO DA
COMARCA DE SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO.

AUTOS DO PROCESSO Nº **0003301-88.2018.8.26.0562**

CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE - CEUBAN, já devidamente qualificado, nos autos do **Cumprimento de Sentença**, que move em face de **JOSE RICARDO ROCHA SILVA**, por seu advogado que a presente subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **requerer** a desconsideração da petição de fls. 51/52.

Termos em que

Pede e espera deferimento.

Santos, 12 de novembro de 2019.

RAFAEL MARTINS
OAB/SP 256.761

MAURÍCIO CARBONI
OAB/SP 392.325

LAVÍNIA PANTA FERNANDEZ
OAB/SP Nº 228.622-E



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

8ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Salas 46/48, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3608, Santos-SP - E-mail: santos8cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **0003301-88.2018.8.26.0562**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Estabelecimentos de Ensino**
 Exequente: **Centro de Estudos Unificados Bandeirante - CEUBAN**
 Executado: **Jose Ricardo Rocha Silva**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Dario Gayoso Júnior**

Vistos.

Foi determinado o bloqueio “on line” de ativos financeiros, no montante de R\$20.802,54 (fls. 44).

Em consulta realizada no sistema “Bacen-Jud”, houve a constrição de R\$311,84.

Intimado pessoalmente, conforme o artigo 841 §2º, do Código de Processo Civil (fls. 50), não houve impugnação.

Diante da certidão do decurso de prazo sem manifestação do executado, **fica a indisponibilidade convertida em penhora**, dispensada a lavratura de termo, por expressa previsão legal (art. 854 §5º, do C.P.C.), conforme extratos que seguem.

Defiro o levantamento da transferência, desde que requerido, pelo credor. Para tanto, providencie o exequente, o preenchimento do formulário MLE - Mandado de Levantamento Eletrônico, disponível no site do Tribunal de Justiça de São Paulo: (<http://www.tjsp.jus.br/indicestaxasjudiciarias/despesasprocessuais>).

P. I.

Santos, 19 de novembro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DO FORO DA
COMARCA DE SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO.

AUTOS DO PROCESSO Nº **0003301-88.2018.8.26.0562**

CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE - CEUBAN, já devidamente qualificado, nos autos do **Cumprimento de Sentença**, que move em face de **JOSE RICARDO ROCHA SILVA**, por seu advogado que a presente subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **requerer** a juntada do Mandado de Levantamento Eletrônico em anexo.

Termos em que

Pede e espera deferimento.

Santos, 22 de novembro de 2019.

RAFAEL MARTINS
OAB/SP 256.761

MAURÍCIO CARBONI
OAB/SP 392.325

LAVÍNIA PANTA FERNANDEZ
OAB/SP Nº 228.622-E

**FORMULÁRIO MLE – MANDADO DE LEVANTAMENTO
ELETRÔNICO**

(1 Formulário para cada beneficiário. Válido para depósitos a partir de 01/03/2017)

Número do processo (padrão CNJ): **0003301-88.2018.8.26.0562**

Nome do beneficiário do levantamento: PONZETTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

CPF/CNPJ: 07.325.755/0001-05

Tipo de Beneficiário:

Parte

Advogado – OAB/SP nº 256.761- Procuração nas fls. 6

Procurador/Representante Legal – Procuração nas fls. _____

Terceiro

Tipo de levantamento: Parcial

Total

Nº da página do processo onde consta comprovante do depósito: 46

Valor nominal do depósito (posterior a 01/03/2017): R\$ 311,84

Tipo de levantamento:

I - Comparecer ao banco [valores até R\$ 5.000,00 – isento de tarifa];

II - Crédito em conta do Banco do Brasil* [Qualquer valor. Isento de tarifa];

III – Crédito em conta para outros bancos* [Qualquer valor. Será cobrada tarifa correspondente à TED/DOC];

IV – Recolher GRU;

V – Novo Depósito Judicial.

***Para as opções “II - Crédito em conta do Banco do Brasil” e “III – Crédito em conta para outros bancos”, será necessário informar os seguintes dados bancários:**

Nome do titular da conta: PONZETTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

CPF/CNPJ do titular da conta: 07.325.755/0001-05

Banco: Banco do Brasil

Código do Banco: 001

Agência: 0004-3

Conta nº: 64409-9

Tipo de Conta: Corrente Poupança

Observações:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

8ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Salas 46/48, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3608, Santos-SP - E-mail: santos8cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO


Processo Digital nº: **0003301-88.2018.8.26.0562**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Estabelecimentos de Ensino**
 Exequente: **Centro de Estudos Unificados Bandeirante - CEUBAN**
 Executado: **Jose Ricardo Rocha Silva**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório


Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Providenciar a retificação do formulário MLE, devendo constar como beneficiário o nome da parte.

Nada Mais. Santos, 26 de novembro de 2019. Eu, ____, Juliana De Albuquerque, Escrevente Técnico Judiciário.

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP.DGAYOSO
		terça-feira, 19/11/2019
Minutas Protocolamento Ordens judiciais Delegações Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiteraões para Bloqueio de Valores

 Clique aqui para obter ajuda na configuração da impressão, e clique aqui para imprimir.	
Dados do bloqueio	
Número do Protocolo:	20190007530130
Número do Processo:	0003301-88.2018.8.26.0562
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	1982 - 8ª VARA CÍVEL DE SANTOS
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Dario Gayoso Junior
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADO BANDEIRANTE - CEUBAN
Deseja bloquear conta-salário?	Não

Relação de réus/executados	
<ul style="list-style-type: none"> • Para exibir os detalhes de todos os réus/executados clique aqui. • Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados clique aqui. 	

-	323.242.918-19 - JOSE RICARDO ROCHA SILVA [Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões):R\$R\$ 311,84] [Quantidade atual de não respostas: 0]					
Respostas						
CAIXA ECONOMICA FEDERAL / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
02/08/2019 11:30	Bloq. Valor	Dario Gayoso Junior	20.802,54	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 311,84	311,84	03/08/2019 02:35
19/11/2019 18:43:16	Transf. Valor ID:072019000016950200 Instituição:BANCO DO BRASIL SA Agência:5537 Tipo créd. jud:Geral	Dario Gayoso Junior	311,84	Não enviada	-	-
BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
02/08/2019 11:30	Bloq. Valor	Dario Gayoso Junior	20.802,54	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	02/08/2019 20:24
BCO SANTANDER / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
02/08/2019 11:30	Bloq. Valor	Dario Gayoso	20.802,54	(02) Réu/executado	0,00	03/08/2019 05:22

		Junior		sem saldo positivo. 0,00		
ITAÚ UNIBANCO S.A. / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
02/08/2019 11:30	Bloq. Valor	Dario Gayoso Junior	20.802,54	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos. 0,00	0,00	05/08/2019 20:34
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

Voltar para a lista de ordens judiciais pesquisadas

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0335/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Ricardo Ponzetto (OAB 126245/SP)	D.J.E
Maurício Carboni Requena (OAB 392325/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Providenciar a retificação do formulário MLE, devendo constar como beneficiário o nome da parte."

Do que dou fé.
Santos, 5 de dezembro de 2019.

Paula Rodrigues Ferreira Melim

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0335/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Ricardo Ponzetto (OAB 126245/SP)	D.J.E
Maurício Carboni Requena (OAB 392325/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Foi determinado o bloqueio "on line" de ativos financeiros, no montante de R\$20.802,54 (fls. 44). Em consulta realizada no sistema "Bacen-Jud", houve a constrição de R\$311,84. Intimado pessoalmente, conforme o artigo 841 §2º, do Código de Processo Civil (fls. 50), não houve impugnação. Diante da certidão do decurso de prazo sem manifestação do executado, fica a indisponibilidade convertida em penhora, dispensada a lavratura de termo, por expressa previsão legal (art. 854 §5º, do C.P.C.), conforme extratos que seguem. Defiro o levantamento da transferência, desde que requerido, pelo credor. Para tanto, providencie o exequente, o preenchimento do formulário MLE - Mandado de Levantamento Eletrônico, disponível no site do Tribunal de Justiça de São Paulo: (<http://www.tjsp.jus.br/indicestaxasjudiciarias/despesasprocessuais>). P. I."

Do que dou fé.
Santos, 5 de dezembro de 2019.

Paula Rodrigues Ferreira Melim

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0335/2019, foi disponibilizado na página 988/1005 do Diário da Justiça Eletrônico em 05/12/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Ricardo Ponzetto (OAB 126245/SP)
Maurício Carboni Requena (OAB 392325/SP)

Teor do ato: "Providenciar a retificação do formulário MLE, devendo constar como beneficiário o nome da parte."

Santos, 5 de dezembro de 2019.

Paula Rodrigues Ferreira Melim
Escrevente Técnico Judiciário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0335/2019, foi disponibilizado na página 988/1005 do Diário da Justiça Eletrônico em 05/12/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Ricardo Ponzetto (OAB 126245/SP)
Maurício Carboni Requena (OAB 392325/SP)

Teor do ato: "Vistos. Foi determinado o bloqueio "on line" de ativos financeiros, no montante de R\$20.802,54 (fls. 44). Em consulta realizada no sistema "Bacen-Jud", houve a constrição de R\$311,84. Intimado pessoalmente, conforme o artigo 841 §2º, do Código de Processo Civil (fls. 50), não houve impugnação. Diante da certidão do decurso de prazo sem manifestação do executado, fica a indisponibilidade convertida em penhora, dispensada a lavratura de termo, por expressa previsão legal (art. 854 §5º, do C.P.C.), conforme extratos que seguem. Defiro o levantamento da transferência, desde que requerido, pelo credor. Para tanto, providencie o exequente, o preenchimento do formulário MLE - Mandado de Levantamento Eletrônico, disponível no site do Tribunal de Justiça de São Paulo: (<http://www.tjsp.jus.br/indicestaxasjudiciarias/despesasprocessuais>). P. I."

Santos, 5 de dezembro de 2019.

Paula Rodrigues Ferreira Melim
Escrevente Técnico Judiciário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DO FORO DA
COMARCA DE SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO.

AUTOS DO PROCESSO Nº **0003301-88.2018.8.26.0562**

CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE - CEUBAN, já devidamente qualificado, nos autos do **Cumprimento de Sentença**, que move em face de **JOSE RICARDO ROCHA SILVA**, por seu advogado que a presente subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **requerer** a juntada do Formulário de Mandado de Levantamento Eletrônico anexo.

Termos em que

Pede e espera deferimento.

Santos, 09 de dezembro de 2019.

RAFAEL MARTINS
OAB/SP 256.761

MAURÍCIO CARBONI
OAB/SP 392.325

LAVÍNIA PANTA FERNANDEZ
OAB/SP Nº 228.622-E

**FORMULÁRIO MLE – MANDADO DE LEVANTAMENTO
ELETRÔNICO**

(1 Formulário para cada beneficiário. Válido para depósitos a partir de 01/03/2017)

Número do processo (padrão CNJ): 0003301-88.2018.8.26.0562

Nome do beneficiário do levantamento: CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS
BANDEIRANTES

CPF/CNPJ: 02.837.041/0001-62

Tipo de Beneficiário:

Parte

Advogado – OAB/SP nº 256.761- Procuração nas fls. 6

Procurador/Representante Legal – Procuração nas fls. _____

Terceiro

Tipo de levantamento: Parcial

Total

Nº da página do processo onde consta comprovante do depósito: 46

Valor nominal do depósito (posterior a 01/03/2017): R\$ 311,84

Tipo de levantamento:

I - Comparecer ao banco [valores até R\$ 5.000,00 – isento de tarifa];

II - Crédito em conta do Banco do Brasil* [Qualquer valor. Isento de tarifa];

III – Crédito em conta para outros bancos* [Qualquer valor. Será cobrada tarifa correspondente à TED/DOC];

IV – Recolher GRU;

V – Novo Depósito Judicial.

***Para as opções “II - Crédito em conta do Banco do Brasil” e “III – Crédito em conta para outros bancos”, será necessário informar os seguintes dados bancários:**

Nome do titular da conta: PONZETTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

CPF/CNPJ do titular da conta: 07.325.755/0001-05

Banco: Banco do Brasil

Código do Banco: 001

Agência: 0004-3

Conta nº: 64409-9

Tipo de Conta: Corrente Poupança

Observações:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

8ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Salas 46/48, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3608, Santos-SP - E-mail: santos8cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0003301-88.2018.8.26.0562**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Estabelecimentos de Ensino**
 Exequente: **Centro de Estudos Unificados Bandeirante - CEUBAN**
 Executado: **Jose Ricardo Rocha Silva**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Haver expedido MLE em favor do exequente, em cumprimento ao determinado na decisão de página 56, que foi gravado sob nº 20191209174734058540.

Nada Mais.

Santos, 09 de dezembro de 2019.

Eu, ____, Paula Rodrigues Ferreira Melim, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0014/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Ricardo Ponzetto (OAB 126245/SP)	D.J.E
Maurício Carboni Requena (OAB 392325/SP)	D.J.E
Rafael Martins (OAB 256761/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Haver expedido MLE em favor do exequente, em cumprimento ao determinado na decisão de página 56, que foi gravado sob nº 20191209174734058540."

Do que dou fé.
Santos, 16 de janeiro de 2020.

ALEXANDRE DOS SANTOS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0014/2020, foi disponibilizado na página 439/453 do Diário da Justiça Eletrônico em 17/01/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Ricardo Ponzetto (OAB 126245/SP)
Maurício Carboni Requena (OAB 392325/SP)
Rafael Martins (OAB 256761/SP)

Teor do ato: "Haver expedido MLE em favor do exequente, em cumprimento ao determinado na decisão de página 56, que foi gravado sob nº 20191209174734058540."

Santos, 17 de janeiro de 2020.

ALEXANDRE DOS SANTOS
Assistente Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

8ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Salas 46/48, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone:
(13) 4009-3608, Santos-SP - E-mail: santos8cv@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0003301-88.2018.8.26.0562**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Estabelecimentos de Ensino**
 Exequente: **Centro de Estudos Unificados Bandeirante - CEUBAN**
 Executado: **Jose Ricardo Rocha Silva**

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que, após a expedição do MLE em favor do credor, nada mais foi pleiteado. Nada Mais. Santos, 16 de abril de 2020. Eu, Patrícia Assuzene Corrêa, Chefe de Seção Judiciário. M318803.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

8ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Salas 46/48, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3608, Santos-SP - E-mail: santos8cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **0003301-88.2018.8.26.0562**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Estabelecimentos de Ensino**
 Exequente: **Centro de Estudos Unificados Bandeirante - CEUBAN**
 Executado: **Jose Ricardo Rocha Silva**

Juiz de Direito: Dr. **Dario Gayoso Júnior**

Vistos.

Como a constrição que recaiu sobre os ativos financeiros foi parcial, indique outros bens a fim de que a execução possa prosseguir, observado que faltam pesquisas pelo sistema "RenaJud" e de imóveis.

Para pesquisa "Infojud", providencie o recolhimento da taxa do serviço (Provimento CSM Nº 2.516/19).

No que se refere à existência de imóveis, caberá ao próprio credor a diligência "Arisp", através do site de livre acesso para os advogados (www.registradores.org.br).

Ressalto que o Juízo só está autorizado para pesquisas nas hipóteses em que o interessado gozar dos benefícios da justiça gratuita.

Sem as providências acima, por prazo superior a trinta (30) dias, intime-se pessoalmente o exequente para fins de extinção do processo (**artigo 485 inciso III e § 1º, do Código de Processo Civil**), já que o prosseguimento depende de impulso exclusivo da parte.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. INCONFORMISMO. INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS PELO DIÁRIO OFICIAL E DA PARTE-EXEQUENTE POR CARTA (AVISO DE RECEBIMENTO) PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO. INÉRCIA DE AMBAS QUE CONFIGURA ABANDONO DA CAUSA, NOS TERMOS DO ART. 485, III E §1º, DO CPC. RECURSO DESPROVIDO.

(TJSP; Apelação Cível 0041168-08.2002.8.26.0100; Relator (a): Alberto Gosson; Órgão Julgador: 22ª Câmara de Direito Privado; Foro Central Cível - 1ª Vara Cível; Data do Julgamento: 08/08/2019; Data de Registro: 28/08/2019).

Apelação – Execução por quantia certa – Abandono da causa por mais de 30 dias -- Ainda que intimado pessoalmente, o exequente deixou transcorrer in albis o prazo assinalado – Extinção sem resolução do mérito – Art. 485, III, do CPC/2015 – A inércia da parte acarreta a extinção do processo por abandono da causa, nos termos do art. 485, III, do CPC/2015 – Inaplicabilidade à espécie da Súmula 240 do Superior Tribunal de Justiça – Patente desinteresse do executado na continuidade da execução por quantia certa, pendente somente de impulso do credor – Trânsito em julgado dos embargos do devedor que corrobora a falta de interesse do devedor no prolongamento da execução por quantia certa, haja vista a prévia resposta judicial negativa às suas razões de irrisignação - Sentença



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

8ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Salas 46/48, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3608, Santos-SP - E-mail: santos8cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

mantida – Recurso desprovido. (TJSP; Apelação Cível 0000478-34.1996.8.26.0168; Relator (a): Jonize Sacchi de Oliveira; Órgão Julgador: 24ª Câmara de Direito Privado; Foro de Dracena - 1ª. Vara Judicial; Data do Julgamento: 22/11/2017; Data de Registro: 29/11/2017).

Intime-se.

Santos, 16 de abril de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0206/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Ricardo Ponzetto (OAB 126245/SP)	D.J.E
Maurício Carboni Requena (OAB 392325/SP)	D.J.E
Rafael Martins (OAB 256761/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Como a constrição que recaiu sobre os ativos financeiros foi parcial, indique outros bens a fim de que a execução possa prosseguir, observado que faltam pesquisas pelo sistema "RenaJud" e de imóveis. Para pesquisa "Infojud", providencie o recolhimento da taxa do serviço (Provimento CSM Nº 2.516/19). No que se refere à existência de imóveis, caberá ao próprio credor a diligência "Arisp", através do site de livre acesso para os advogados (www.registradores.org.br). Ressalto que o Juízo só está autorizado para pesquisas nas hipóteses em que o interessado gozar dos benefícios da justiça gratuita. Sem as providências acima, por prazo superior a trinta (30) dias, intime-se pessoalmente o exequente para fins de extinção do processo (artigo 485 inciso III e § 1º, do Código de Processo Civil), já que o prosseguimento depende de impulso exclusivo da parte. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. INCONFORMISMO. INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS PELO DIÁRIO OFICIAL E DA PARTE-EXEQUENTE POR CARTA (AVISO DE RECEBIMENTO) PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO. INÉRCIA DE AMBAS QUE CONFIGURA ABANDONO DA CAUSA, NOS TERMOS DO ART. 485, III E §1º, DO CPC. RECURSO DESPROVIDO. (TJSP; Apelação Cível 0041168-08.2002.8.26.0100; Relator (a): Alberto Gosson; Órgão Julgador: 22ª Câmara de Direito Privado; Foro Central Cível - 1ª Vara Cível; Data do Julgamento: 08/08/2019; Data de Registro: 28/08/2019). Apelação - Execução por quantia certa - Abandono da causa por mais de 30 dias -- Ainda que intimado pessoalmente, o exequente deixou transcorrer in albis o prazo assinalado - Extinção sem resolução do mérito - Art. 485, III, do CPC/2015 - A inércia da parte acarreta a extinção do processo por abandono da causa, nos termos do art. 485, III, do CPC/2015 - Inaplicabilidade à espécie da Súmula 240 do Superior Tribunal de Justiça - Patente desinteresse do executado na continuidade da execução por quantia certa, pendente somente de impulso do credor - Trânsito em julgado dos embargos do devedor que corrobora a falta de interesse do devedor no prolongamento da execução por quantia certa, haja vista a prévia resposta judicial negativa às suas razões de irrisignação - Sentença mantida - Recurso desprovido. (TJSP; Apelação Cível 0000478-34.1996.8.26.0168; Relator (a): Jonize Sacchi de Oliveira; Órgão Julgador: 24ª Câmara de Direito Privado; Foro de Dracena - 1ª. Vara Judicial; Data do Julgamento: 22/11/2017; Data de Registro: 29/11/2017). Intime-se."

Do que dou fé.
Santos, 27 de abril de 2020.

ALEXANDRE DOS SANTOS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0206/2020, foi disponibilizado na página 817/821 do Diário da Justiça Eletrônico em 28/04/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Ricardo Ponzetto (OAB 126245/SP)
Maurício Carboni Requena (OAB 392325/SP)
Rafael Martins (OAB 256761/SP)

Teor do ato: "Vistos. Como a constrição que recaiu sobre os ativos financeiros foi parcial, indique outros bens a fim de que a execução possa prosseguir, observado que faltam pesquisas pelo sistema "RenaJud" e de imóveis. Para pesquisa "Infojud", providencie o recolhimento da taxa do serviço (Provimento CSM Nº 2.516/19). No que se refere à existência de imóveis, caberá ao próprio credor a diligência "Arisp", através do site de livre acesso para os advogados (www.registradores.org.br). Ressalto que o Juízo só está autorizado para pesquisas nas hipóteses em que o interessado gozar dos benefícios da justiça gratuita. Sem as providências acima, por prazo superior a trinta (30) dias, intime-se pessoalmente o exequente para fins de extinção do processo (artigo 485 inciso III e § 1º, do Código de Processo Civil), já que o prosseguimento depende de impulso exclusivo da parte. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. INCONFORMISMO. INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS PELO DIÁRIO OFICIAL E DA PARTE-EXEQUENTE POR CARTA (AVISO DE RECEBIMENTO) PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO. INÉRCIA DE AMBAS QUE CONFIGURA ABANDONO DA CAUSA, NOS TERMOS DO ART. 485, III E §1º, DO CPC. RECURSO DESPROVIDO. (TJSP; Apelação Cível 0041168-08.2002.8.26.0100; Relator (a): Alberto Gosson; Órgão Julgador: 22ª Câmara de Direito Privado; Foro Central Cível - 1ª Vara Cível; Data do Julgamento: 08/08/2019; Data de Registro: 28/08/2019). Apelação - Execução por quantia certa - Abandono da causa por mais de 30 dias -- Ainda que intimado pessoalmente, o exequente deixou transcorrer in albis o prazo assinalado - Extinção sem resolução do mérito - Art. 485, III, do CPC/2015 - A inércia da parte acarreta a extinção do processo por abandono da causa, nos termos do art. 485, III, do CPC/2015 - Inaplicabilidade à espécie da Súmula 240 do Superior Tribunal de Justiça - Patente desinteresse do executado na continuidade da execução por quantia certa, pendente somente de impulso do credor - Trânsito em julgado dos embargos do devedor que corrobora a falta de interesse do devedor no prolongamento da execução por quantia certa, haja vista a prévia resposta judicial negativa às suas razões de irrisignação - Sentença mantida - Recurso desprovido. (TJSP; Apelação Cível 0000478-34.1996.8.26.0168; Relator (a): Jonize Sacchi de Oliveira; Órgão Julgador: 24ª Câmara de Direito Privado; Foro de Dracena - 1ª. Vara Judicial; Data do Julgamento: 22/11/2017; Data de Registro: 29/11/2017). Intime-se."

Santos, 28 de abril de 2020.

ALEXANDRE DOS SANTOS
Assistente Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

8ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Salas 46/48, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone:

(13) 4009-3608, Santos-SP - E-mail: santos8cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0003301-88.2018.8.26.0562**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Estabelecimentos de Ensino**
 Exequente: **Centro de Estudos Unificados Bandeirante - CEUBAN**
 Executado: **Jose Ricardo Rocha Silva**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em 17/06/2020 decorreu o prazo de 30 dias sem que o exequente tenha promovido os atos e as diligências necessárias ao regular andamento feito (pág. 75). Nada Mais. Santos, 20 de junho de 2020. Eu, ALEXANDRE DOS SANTOS, Assistente Judiciário. M094568.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

8ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Salas 46/48, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone:
(13) 4009-3608, Santos-SP - E-mail: santos8cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0003301-88.2018.8.26.0562**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Estabelecimentos de Ensino**
 Exequente: **Centro de Estudos Unificados Bandeirante - CEUBAN**
 Executado: **Jose Ricardo Rocha Silva**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedir carta de intimação para andamento em 05 dias.

Nada Mais. Santos, 20 de junho de 2020. Eu, ____,
ALEXANDRE DOS SANTOS, Assistente Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
8ª VARA CÍVEL
 Rua Bittencourt, 144 - Santos-SP - CEP 11013-300

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **0003301-88.2018.8.26.0562**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Estabelecimentos de Ensino**
 Exequente: **Centro de Estudos Unificados Bandeirante - CEUBAN**
 Executado: **Jose Ricardo Rocha Silva**

Destinatário(a):
 Centro de Estudos Unificados Bandeirante - CEUBAN
 Rua da Constituicao, 374, Vila Mathias
 Santos-SP
 CEP 11015-470

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** para que, no **prazo de 5 dias úteis**, dê andamento ao feito, sob pena de extinção nos termos do artigo 485, § 1º do Código de Processo Civil.

O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Santos, 20 de junho de 2020. ALEXANDRE DOS SANTOS, Assistente Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
8ª VARA CÍVEL
RUA BITTENCOURT, 144, Santos-SP - CEP 11013-300
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **0003301-88.2018.8.26.0562**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Estabelecimentos de Ensino**
 Exequente: **Centro de Estudos Unificados Bandeirante - CEUBAN**
 Executado: **Jose Ricardo Rocha Silva**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Dario Gayoso Júnior**

Vistos.

Melhor revendo, considerando que não houve indicação de outros bens penhoráveis, fica declarada a suspensão pelo prazo de 1 (um) ano, durante o qual também se suspenderá a prescrição, observado que, após o decurso deste prazo, começa a correr o prazo de prescrição intercorrente.

Aguarde-se provocação no arquivo (artigo 921, inciso III, § 1º, § 2º e § 4º, do Código de Processo Civil), observado que, havendo requerimento de desarquivamento e não sendo a parte beneficiária da justiça gratuita, deverá providenciar o recolhimento da respectiva taxa, sem o que o pedido sequer será apreciado.

Intime-se.

Santos, 30 de julho de 2020

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0496/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Ricardo Ponzetto (OAB 126245/SP)	D.J.E
Maurício Carboni Requena (OAB 392325/SP)	D.J.E
Rafael Martins (OAB 256761/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Melhor revendo, considerando que não houve indicação de outros bens penhoráveis, fica declarada a suspensão pelo prazo de 1 (um) ano, durante o qual também se suspenderá a prescrição, observado que, após o decurso deste prazo, começa a correr o prazo de prescrição intercorrente. Aguarde-se provocação no arquivo (artigo 921, inciso III, § 1º, § 2º e § 4º, do Código de Processo Civil), observado que, havendo requerimento de desarquivamento e não sendo a parte beneficiária da justiça gratuita, deverá providenciar o recolhimento da respectiva taxa, sem o que o pedido sequer será apreciado. Intime-se."

Do que dou fé.
Santos, 2 de agosto de 2020.

ALEXANDRE DOS SANTOS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0496/2020, foi disponibilizado na página 934/935 do Diário da Justiça Eletrônico em 04/08/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Ricardo Ponzetto (OAB 126245/SP)
Maurício Carboni Requena (OAB 392325/SP)
Rafael Martins (OAB 256761/SP)

Teor do ato: "Vistos. Melhor revendo, considerando que não houve indicação de outros bens penhoráveis, fica declarada a suspensão pelo prazo de 1 (um) ano, durante o qual também se suspenderá a prescrição, observado que, após o decurso deste prazo, começa a correr o prazo de prescrição intercorrente. Aguarde-se provocação no arquivo (artigo 921, inciso III, § 1º, § 2º e § 4º, do Código de Processo Civil), observado que, havendo requerimento de desarquívamento e não sendo a parte beneficiária da justiça gratuita, deverá providenciar o recolhimento da respectiva taxa, sem o que o pedido sequer será apreciado. Intime-se."

Santos, 4 de agosto de 2020.

ALEXANDRE DOS SANTOS
Assistente Judiciário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DO FORO DA
COMARCA DE SANTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

AUTOS DO PROCESSO Nº. **0003301-88.2018.8.26.0562**

CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE, já devidamente qualificado, nos autos da **Ação em Epígrafe**, que move em face de **JOSE RICARDO ROCHA SILVA**, por seu advogado que a presente subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **requerer** a juntada da respectiva guia de recolhimento.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Santos, 19 de outubro de 2020.

RAFAEL MARTINS
OAB/SP Nº 256.761

ANA BEATRIZ GOMIERO DOS SANTOS
OAB/SP Nº 231.327-E



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020091710463543
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CEUBAN			02.837.041/0001-62
Nº do processo	Unidade		CEP
00033018820188260562	8ª Vara Cível		11060-000
Endereço			Código
AVENIDA ANA COSTA 146, CJ 1801/1806			434-1
Histórico			Valor
PROCESSO - 0003301-88.2018.8.26.0562 - 8ª Vara Cível - CEUBAN X Jose Ricardo Rocha Silva - PASTA 1510LO			32
			Total
			32,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001 | 320051174000 | 143410283703 | 410001625430



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020091710463543
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CEUBAN			02.837.041/0001-62
Nº do processo	Unidade		CEP
00033018820188260562	8ª Vara Cível		11060-000
Endereço			Código
AVENIDA ANA COSTA 146, CJ 1801/1806			434-1
Histórico			Valor
PROCESSO - 0003301-88.2018.8.26.0562 - 8ª Vara Cível - CEUBAN X Jose Ricardo Rocha Silva - PASTA 1510LO			32
			Total
			32,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001 | 320051174000 | 143410283703 | 410001625430



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020091710463543
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CEUBAN			02.837.041/0001-62
Nº do processo	Unidade		CEP
00033018820188260562	8ª Vara Cível		11060-000
Endereço			Código
AVENIDA ANA COSTA 146, CJ 1801/1806			434-1
Histórico			Valor
PROCESSO - 0003301-88.2018.8.26.0562 - 8ª Vara Cível - CEUBAN X Jose Ricardo Rocha Silva - PASTA 1510LO			32
			Total
			32,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001 | 320051174000 | 143410283703 | 410001625430



**Outros convênios**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/10/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.45.24
0004300004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PONZETTO A ASSOCIADOS

AGENCIA: 4-3 CONTA: 164.409-2

EFETUADO POR: ANDRESA F SILVA

=====
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ

Codigo de Barras 8686000000-1 32005117400-0
14341028370-3 41000162543-0

Data do pagamento 01/10/2020

Valor Total 32,00

=====
DOCUMENTO: 100135

AUTENTICACAO SISBB:

8.D8A.F7A.201.42E.743

Transação efetuada com sucesso por: JB713167 ANDRESA FERREIRA DA SILVA.

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Resultado da Solicitação

Nº Solicitação: 20201025000178 **Data da Solicitação:** 25/10/2020
Data Acesso: 25/10/2020 - 16:55
Tribunal: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
Magistrado: DARIO GAYOSO JUNIOR
Processo: 00033018820188260562 **Tipo de Processo:** Ação Cível
Vara: Santos1400 - 8ª. Vara Cível
Solicitante: ALEXANDRE DOS SANTOS
Plantão: Não
Justificativa: requisição judicial

NI Contribuinte	Nome/Nome Empresarial	Tipo	Ano/Data	Opções
323.242.918-19	JOSE RICARDO ROCHA SILVA	DIRPF	2020	

[Imprimir](#)[Voltar](#)

Declaração: DIRPF / 2020

NI Pesquisado: 32324291819

Data/Hora: 25/10/2020 16:52:05

Informação: NAO CONSTA DECLARACAO ENTREGUE PARA NI E EXERCICIO INFORMADOS

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: ALEXANDRE DOS SANTOS

25/10/2020 - 19:59:18

Dados do Veículo

Placa	CHK0866	Placa Anterior		Ano Fabricação	1990
Chassi	9C62MX000L0014650	Marca/Modelo	YAMAHA/RD 135 Z	Ano Modelo	1990

Dados da Comunicação de Venda

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

Dados do Proprietário

Nome	JOSE RICARDO ROCHA SILVA	CPF/CNPJ	323.242.918-19
Endereço	COMENDADOR MARTINS, Nº 00394, 43, VL MATHIAS - SANTOS - SP, CEP: 11050-310		

Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN



Restrições Judiciais Veículos Automotor

Seja bem vindo,

ALEXANDRE DOS SANTOS

TJSP

25/10/2020 • 19h 56' 24" • 09:32

Sair

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa Chassi CPF/CNPJ Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD

Lista de Veículos - Total: 2

<input type="checkbox"/>	Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	GOL4172		SP	FIAT/MAREA WEEKEND ELX	2000	2001	JOSE RICARDO ROCHA SILVA	Não	
<input type="checkbox"/>	CHK0866		SP	YAMAHA/RD 135 Z	1990	1990	JOSE RICARDO ROCHA SILVA	Não	

1

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar - CEP 70700-010 - Brasília-DF

2.4.0

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: ALEXANDRE DOS SANTOS

25/10/2020 - 19:58:33

Não há restrições para o veículo pesquisado.

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: ALEXANDRE DOS SANTOS

25/10/2020 - 19:57:53

Dados do Veículo

Placa	GOL4172	Placa Anterior		Ano Fabricação	2000
Chassi	9BD18573017043304	Marca/Modelo	FIAT/MAREA WEEKEND ELX	Ano Modelo	2001

Dados da Comunicação de Venda

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

Dados do Proprietário

Nome	JOSE RICARDO ROCHA SILVA	CPF/CNPJ	323.242.918-19
Endereço	R CDOR MARTINS, Nº 00394, AP 43, ENCRUZILHADA - SANTOS - SP, CEP: 11050-310		

Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: ALEXANDRE DOS SANTOS

25/10/2020 - 19:59:55

Não há restrições para o veículo pesquisado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

8ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Salas 46/48, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3608, Santos-SP - E-mail: santos8cv@tjssp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0003301-88.2018.8.26.0562**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Estabelecimentos de Ensino**
 Exequente: **Centro de Estudos Unificados Bandeirante - CEUBAN**
 Executado: **Jose Ricardo Rocha Silva**

CERTIDÃO - ATO ORDINATÓRIO

Certifico e dou fé que pratiquei o ato ordinatório abaixo discriminado, nos termos do artigo 203, § 4º do C.P.C. e Normas de Serviço da Corregedoria:

Ciência ao(à) exequente sobre as pesquisas de bens realizada via sistema "InfoJud" e "Renajud".

Nada Mais. Santos, 25 de outubro de 2020. Eu, ALEXANDRE DOS SANTOS, Assistente Judiciário. M094568.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0737/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Ricardo Ponzetto (OAB 126245/SP)	D.J.E
Maurício Carboni Requena (OAB 392325/SP)	D.J.E
Rafael Martins (OAB 256761/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ciência ao(à) exequente sobre as pesquisas de bens realizada via sistema "InfoJud" e "Renajud"."

Do que dou fé.
Santos, 26 de outubro de 2020.

ALEXANDRE DOS SANTOS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0737/2020, foi disponibilizado na página 1460/1462 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/10/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Ricardo Ponzetto (OAB 126245/SP)
Maurício Carboni Requena (OAB 392325/SP)
Rafael Martins (OAB 256761/SP)

Teor do ato: "Ciência ao(à) exequente sobre as pesquisas de bens realizada via sistema "InfoJud" e "Renajud"."

Santos, 27 de outubro de 2020.

ALEXANDRE DOS SANTOS
Assistente Judiciário

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS –
ESTADO DE SÃO PAULO.

Autos do processo nº. **0003301-88.2018.8.26.0562**

CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE - CEUBAN, nos autos da **Ação de Cobrança em Fase de Cumprimento de Sentença**, que move contra **JOSE RICARDO ROCHA SILVA**, por seu advogado abaixo assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência expor e requerer o quanto segue.

Compulsando os autos, verifica-se que a pesquisa junto ao Sistema RENAJUD **obteve resultado positivo**, onde fora encontrado um veículo em nome da requerida, **que foi em seguida bloqueado**.

Isto posto, **requer a expedição de mandado de penhora e avaliação**, sobre o seguinte veículo especificado em fls. 88/92.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Santos, 28 de outubro de 2020.

RAFAEL MARTINS
OAB/SP Nº 256.761

LAVÍNIA PANTA FERNANDEZ
OAB/SP Nº 228.622-E



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
8ª VARA CÍVEL
RUA BITTENCOURT, 144, Santos-SP - CEP 11013-300
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **0003301-88.2018.8.26.0562**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Estabelecimentos de Ensino**
Exequente: **Centro de Estudos Unificados Bandeirante - CEUBAN**
Executado: **Jose Ricardo Rocha Silva**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Dario Gayoso Júnior**

Vistos.

Apresente planilha atualizada do crédito, bem como especifique qual veículo da lista de página 89 pretende a constrição.

Anoto ainda que, se houver pretensão de bloqueio e ou de remoção do bem, deverá recolher as respectivas taxas, sem o que o pedido sequer será apreciado.

Intime-se.

Santos, 13 de novembro de 2020

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0802/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Ricardo Ponzetto (OAB 126245/SP)	D.J.E
Maurício Carboni Requena (OAB 392325/SP)	D.J.E
Rafael Martins (OAB 256761/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Apresente planilha atualizada do crédito, bem como especifique qual veículo da lista de página 89 pretende a constrição. Anoto ainda que, se houver pretensão de bloqueio e ou de remoção do bem, deverá recolher as respectivas taxas, sem o que o pedido sequer será apreciado. Intime-se."

Do que dou fé.
Santos, 18 de novembro de 2020.

ALEXANDRE DOS SANTOS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0802/2020, foi disponibilizado na página 1084/1086 do Diário da Justiça Eletrônico em 19/11/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Ricardo Ponzetto (OAB 126245/SP)
Maurício Carboni Requena (OAB 392325/SP)
Rafael Martins (OAB 256761/SP)

Teor do ato: "Vistos. Apresente planilha atualizada do crédito, bem como especifique qual veículo da lista de página 89 pretende a constrição. Anoto ainda que, se houver pretensão de bloqueio e ou de remoção do bem, deverá recolher as respectivas taxas, sem o que o pedido sequer será apreciado. Intime-se."

Santos, 19 de novembro de 2020.

ALEXANDRE DOS SANTOS
Assistente Judiciário

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS –
ESTADO DE SÃO PAULO.

Autos do processo nº. **0003301-88.2018.8.26.0562**

CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE - CEUBAN,
nos autos da **Ação de Cobrança em Fase de Cumprimento de Sentença**, que move
contra **JOSE RICARDO ROCHA SILVA**, por seu advogado abaixo assinado, vem,
respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **requerer** a juntada do cálculo
atualizado do débito, bem como **informar** que pretende a penhora do veículo Fiat
Marea.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Santos, 17 de dezembro de 2020.

RAFAEL MARTINS
OAB/SP Nº 256.761

LAVÍNIA PANTA FERNANDEZ
OAB/SP Nº 228.622-E

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

Descrição: José Ricardo Rocha Silva - MENSALIDADES 2013 - PROCESSO N 0003301-88.2018.8.26.0562 1020843-39.2017.8.26.0562 - PASTA 7887

Índice: Tabela prática do TJ de SP (Déb.Judiciais) - 01/10/1964 a 01/01/2999 , Valor , Capitalizada , Mensal

Cálculo não pró-rata de correções

Cálculo não pró-rata de juros

Valores corrigidos até: 17/12/2020

PARCELAS

Descrição: AGOSTO/2013

Valor original em 10/08/2013: R\$ 718,76

Valor corrigido: R\$ 1.062,16

Juros Simples de 0,00% mensal no período de 01/09/2013 até 02/05/2019 sobre R\$1.062,16 = R\$0,00.

Multa de 0,00% sobre R\$1.062,16 = R\$0,00.

Total da parcela: R\$ 1.062,16

Descrição: SETEMBRO/2013

Valor original em 10/09/2013: R\$ 718,76

Valor corrigido: R\$ 1.060,47

Juros Simples de 0,00% mensal no período de 01/10/2013 até 02/05/2019 sobre R\$1.060,47 = R\$0,00.

Multa de 0,00% sobre R\$1.060,47 = R\$0,00.

Total da parcela: R\$ 1.060,47

Descrição: OUTUBRO/2013

Valor original em 10/10/2013: R\$ 718,76

Valor corrigido: R\$ 1.057,61

Juros Simples de 0,00% mensal no período de 01/11/2013 até 02/05/2019 sobre R\$1.057,61 = R\$0,00.

Multa de 0,00% sobre R\$1.057,61 = R\$0,00.

Total da parcela: R\$ 1.057,61

Descrição: NOV/2013

Valor original em 10/11/2013: R\$ 718,76

Valor corrigido: R\$ 1.051,20

Juros Simples de 0,00% mensal no período de 01/12/2013 até 02/05/2019 sobre R\$1.051,20 = R\$0,00.

Multa de 0,00% sobre R\$1.051,20 = R\$0,00.

Total da parcela: R\$ 1.051,20

Descrição: DEZ/2013

Valor original em 10/12/2013: R\$ 718,76

Valor corrigido: R\$ 1.045,55

Juros Simples de 0,00% mensal no período de 01/01/2014 até 02/05/2019 sobre R\$1.045,55 = R\$0,00.

Multa de 0,00% sobre R\$1.045,55 = R\$0,00.

Total da parcela: R\$ 1.045,55

Descrição: JANEIRO/2014

Valor original em 10/01/2014: R\$ 718,76

Valor corrigido: R\$ 1.038,08

Juros Simples de 0,00% mensal no período de 01/02/2014 até 02/05/2019 sobre R\$1.038,08 = R\$0,00.
Multas de 0,00% sobre R\$1.038,08 = R\$0,00. fls. 102

Total da parcela: R\$ 1.038,08

Descrição: FEV/2014

Valor original em 10/02/2014: R\$ 718,76

Valor corrigido: R\$ 1.031,58

Juros Simples de 0,00% mensal no período de 01/03/2014 até 02/05/2019 sobre R\$1.031,58 = R\$0,00.
Multas de 0,00% sobre R\$1.031,58 = R\$0,00.

Total da parcela: R\$ 1.031,58

Descrição: MAR/2014

Valor original em 10/03/2014: R\$ 718,76

Valor corrigido: R\$ 1.025,02

Juros Simples de 0,00% mensal no período de 01/04/2014 até 02/05/2019 sobre R\$1.025,02 = R\$0,00.
Multas de 0,00% sobre R\$1.025,02 = R\$0,00.

Total da parcela: R\$ 1.025,02

Descrição: ABR/2014

Valor original em 10/04/2014: R\$ 718,76

Valor corrigido: R\$ 1.016,68

Juros Simples de 0,00% mensal no período de 01/05/2014 até 02/05/2019 sobre R\$1.016,68 = R\$0,00.
Multas de 0,00% sobre R\$1.016,68 = R\$0,00.

Total da parcela: R\$ 1.016,68

Descrição: MAIO/2014

Valor original em 10/05/2014: R\$ 718,76

Valor corrigido: R\$ 1.008,81

Juros Simples de 0,00% mensal no período de 01/06/2014 até 02/05/2019 sobre R\$1.008,81 = R\$0,00.
Multas de 0,00% sobre R\$1.008,81 = R\$0,00.

Total da parcela: R\$ 1.008,81

Descrição: JUN/2014

Valor original em 10/06/2014: R\$ 718,76

Valor corrigido: R\$ 1.002,80

Juros Simples de 0,00% mensal no período de 01/07/2014 até 02/05/2019 sobre R\$1.002,80 = R\$0,00.
Multas de 0,00% sobre R\$1.002,80 = R\$0,00.

Total da parcela: R\$ 1.002,80

Descrição: CUSTAS PROCESSUAIS

Valor original em 02/05/2019: R\$ 368,00

Valor corrigido: R\$ 390,66

Juros Simples de 0,00% mensal no período de 02/05/2019 até 02/05/2019 sobre R\$390,66 = R\$0,00.
Multas de 0,00% sobre R\$390,66 = R\$0,00.

Total da parcela: R\$ 390,66

Descrição: Multa - 10%

Valor original em 02/05/2019: R\$ 1.088,39

Valor corrigido: R\$ 1.155,41

Juros Simples de 0,00% mensal no período de 02/05/2019 até 02/05/2019 sobre R\$1.155,41 = R\$0,00.
Multas de 0,00% sobre R\$1.155,41 = R\$0,00.

Total da parcela: R\$ 1.155,41

Descrição: Honorários 20%

Valor original em 02/05/2019: R\$ 2.394,46

Valor corrigido: R\$ 2.541,90

Juros Simples de 0,00% mensal no período de 02/05/2019 até 02/05/2019 sobre R\$2.541,90 = R\$0,00.

Multa de 0,00% sobre R\$2.541,90 = R\$0,00.

Total da parcela: R\$ 2.541,90

Descrição: Guia de Levantamento - fls. 67

Valor original em 17/12/2019: R\$ -311,84

Valor corrigido: R\$ -328,05

Juros Simples de 0,00% mensal no período de 17/12/2019 até 02/05/2019 sobre R\$-328,05 = R\$-0,00.

Multa de 0,00% sobre R\$-328,05 = R\$-0,00.

Total da parcela: R\$ -328,05

TOTALIZAÇÃO:

Total das parcelas: R\$ 15.159,88

Honorários advocatícios: R\$ 0,00

TOTAL GERAL: R\$ 15.159,88



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

8ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144 - Santos-SP - CEP 11013-300

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **0003301-88.2018.8.26.0562**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Estabelecimentos de Ensino**
 Exequente: **Centro de Estudos Unificados Bandeirante - CEUBAN**
 Executado: **Jose Ricardo Rocha Silva**

Juiz de Direito: Dr. **Dario Gayoso Júnior**

Vistos,

Defiro a penhora do veículo FIAT/MAREA WEEKEND, placa GOL4172, ano 2000/2001, em nome de Jose Ricardo Rocha Silva, CPF: 323.242.918-19, RG: 44.457.083-4 (página 91).

O bloqueio de transferência fica deferido, providencie a Serventia a respectiva inserção da restrição por meio do sistema "Renajud".

Por ora, fica nomeado o possuidor como depositário, dispensadas outras formalidades.

Servirá a presente decisão, em conjunto com o extrato do sistema do RenaJud, como termo de constrição, independentemente de outra formalidade.

Intime(m)-se o(s) executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, acerca da penhora, neste último caso deverá o credor recolher a respectiva taxa.

Servirá o presente, por cópia digitada, como mandado. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

Havendo requerimento, deverá constar do mandado ou carta também a ordem de apreensão e remoção do bem. Nesta última hipótese, caberá à parte exequente entrar em contato diretamente com o Oficial de Justiça para concretização do ato.

Após a efetivação da medida, no prazo de 10 dias, intime-se a parte exequente para que se manifeste em termos de prosseguimento.

Caso ainda não tenha feito, deverá comprovar a cotação do bem no mercado, autorizada a utilização das tabelas de preço pratico pelo mercado.

Deverá, ainda, pesquisar junto aos órgãos administrativos a respeito da existência de débitos ou restrições, de natureza fiscal ou sancionatória, comprovando nos autos.

Por fim, deverá manifestar se deseja a adjudicação e/ou alienação, requerendo e providenciando o necessário para sua efetivação.

Em se tratando de veículo financiado (por leasing ou arrendamento mercantil), a penhora subsistirá, bem como a excussão subsequente. Em tal hipótese, fica garantida a preferência da instituição financeira no recebimento do produto da arrecadação, até o limite de

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

8ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144 - Santos-SP - CEP 11013-300

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

seu crédito.

Em caso de inércia, fica declarada a suspensão pelo prazo de 1 (um) ano, durante o qual também se suspenderá a prescrição, observado que após o decurso deste prazo começa a correr o prazo de prescrição intercorrente. Aguarde-se provocação no arquivo (artigo 921, inciso III, § 1º, § 2º e § 4º do Código de Processo Civil), observado que havendo requerimento de desarquivamento e não sendo a parte beneficiária da justiça gratuita, deverá providenciar o recolhimento da respectiva taxa, sem o que o pedido sequer será apreciado.

Intime-se.

Santos, 19 de fevereiro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0118/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Ricardo Ponzetto (OAB 126245/SP)	D.J.E
Maurício Carboni Requena (OAB 392325/SP)	D.J.E
Rafael Martins (OAB 256761/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos, Defiro a penhora do veículo FIAT/MAREA WEEKEND, placa GOL4172, ano 2000/2001, em nome de Jose Ricardo Rocha Silva, CPF: 323.242.918-19, RG: 44.457.083-4 (página 91). O bloqueio de transferência fica deferido, providencie a Serventia a respectiva inserção da restrição por meio do sistema "Renajud". Por ora, fica nomeado o possuidor como depositário, dispensadas outras formalidades. Servirá a presente decisão, em conjunto com o extrato do sistema do RenaJud, como termo de constrição, independentemente de outra formalidade. Intime(m)-se o(s) executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, acerca da penhora, neste último caso deverá o credor recolher a respectiva taxa. Servirá o presente, por cópia digitada, como mandado. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Havendo requerimento, deverá constar do mandado ou carta também a ordem de apreensão e remoção do bem. Nesta última hipótese, caberá à parte exequente entrar em contato diretamente com o Oficial de Justiça para concretização do ato. Após a efetivação da medida, no prazo de 10 dias, intime-se a parte exequente para que se manifeste em termos de prosseguimento. Caso ainda não tenha feito, deverá comprovar a cotação do bem no mercado, autorizada a utilização das tabelas de preço prático pelo mercado. Deverá, ainda, pesquisar junto aos órgãos administrativos a respeito da existência de débitos ou restrições, de natureza fiscal ou sancionatória, comprovando nos autos. Por fim, deverá manifestar se deseja a adjudicação e/ou alienação, requerendo e providenciando o necessário para sua efetivação. Em se tratando de veículo financiado (por leasing ou arrendamento mercantil), a penhora subsistirá, bem como a excussão subsequente. Em tal hipótese, fica garantida a preferência da instituição financeira no recebimento do produto da arrecadação, até o limite de seu crédito. Em caso de inércia, fica declarada a suspensão pelo prazo de 1 (um) ano, durante o qual também se suspenderá a prescrição, observado que após o decurso deste prazo começa a correr o prazo de prescrição intercorrente. Aguarde-se provocação no arquivo (artigo 921, inciso III, § 1º, § 2º e § 4º do Código de Processo Civil), observado que havendo requerimento de desarquivamento e não sendo a parte beneficiária da justiça gratuita, deverá providenciar o recolhimento da respectiva taxa, sem o que o pedido sequer será apreciado. Intime-se."

Do que dou fé.
Santos, 25 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRE DOS SANTOS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0118/2021, foi disponibilizado na página 990/991 do Diário de Justiça Eletrônico em 26/02/2021. Considera-se a data de publicação em 01/03/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Ricardo Ponzetto (OAB 126245/SP)
Maurício Carboni Requena (OAB 392325/SP)
Rafael Martins (OAB 256761/SP)

Teor do ato: "Vistos, Defiro a penhora do veículo FIAT/MAREA WEEKEND, placa GOL4172, ano 2000/2001, em nome de Jose Ricardo Rocha Silva, CPF: 323.242.918-19, RG: 44.457.083-4 (página 91). O bloqueio de transferência fica deferido, providencie a Serventia a respectiva inserção da restrição por meio do sistema "Renajud". Por ora, fica nomeado o possuidor como depositário, dispensadas outras formalidades. Servirá a presente decisão, em conjunto com o extrato do sistema do RenaJud, como termo de constrição, independentemente de outra formalidade. Intime(m)-se o(s) executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, acerca da penhora, neste último caso deverá o credor recolher a respectiva taxa. Servirá o presente, por cópia digitada, como mandado. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Havendo requerimento, deverá constar do mandado ou carta também a ordem de apreensão e remoção do bem. Nesta última hipótese, caberá à parte exequente entrar em contato diretamente com o Oficial de Justiça para concretização do ato. Após a efetivação da medida, no prazo de 10 dias, intime-se a parte exequente para que se manifeste em termos de prosseguimento. Caso ainda não tenha feito, deverá comprovar a cotação do bem no mercado, autorizada a utilização das tabelas de preço praticado pelo mercado. Deverá, ainda, pesquisar junto aos órgãos administrativos a respeito da existência de débitos ou restrições, de natureza fiscal ou sancionatória, comprovando nos autos. Por fim, deverá manifestar se deseja a adjudicação e/ou alienação, requerendo e providenciando o necessário para sua efetivação. Em se tratando de veículo financiado (por leasing ou arrendamento mercantil), a penhora subsistirá, bem como a excussão subsequente. Em tal hipótese, fica garantida a preferência da instituição financeira no recebimento do produto da arrecadação, até o limite de seu crédito. Em caso de inércia, fica declarada a suspensão pelo prazo de 1 (um) ano, durante o qual também se suspenderá a prescrição, observado que após o decurso deste prazo começa a correr o prazo de prescrição intercorrente. Aguarde-se provocação no arquivo (artigo 921, inciso III, § 1º, § 2º e § 4º do Código de Processo Civil), observado que havendo requerimento de desarquivamento e não sendo a parte beneficiária da justiça gratuita, deverá providenciar o recolhimento da respectiva taxa, sem o que o pedido sequer será apreciado. Intime-se."

Santos, 26 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRE DOS SANTOS
Assistente Judiciário

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Usuário: ALEXANDRE DOS SANTOS

01/03/2021 - 19:36:15

Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular**Dados do Processo**

Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO
Comarca/Município	SANTOS
Juiz Inclusão	DARIO GAYOSO JUNIOR
Órgão Judiciário	8A VARA CIVEL DA COMARCA DE SANTOS
Nº do Processo	00033018820188260562

Total de veículos: 1

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
GOL4172		SP	FIAT/MAREA WEEKEND ELX	JOSE RICARDO ROCHA SILVA	Transferência



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Santos

FORO DE SANTOS

8ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Salas 46/48, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone:
(13) 4009-3608, Santos-SP - E-mail: santos8cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **0003301-88.2018.8.26.0562**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Estabelecimentos de Ensino**
 Exequente: **Centro de Estudos Unificados Bandeirante - CEUBAN**
 Executado: **Jose Ricardo Rocha Silva**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que procedi a inclusão da restrição veicular via sistema RenaJud, conforme extrato(s) (págs.108/109). Nada Mais. Santos, 01 de março de 2021. Eu, ALEXANDRE DOS SANTOS, Assistente Judiciário. M094568.

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS –
ESTADO DE SÃO PAULO.

Autos do processo nº. **0003301-88.2018.8.26.0562**

CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE - CEUBAN,
nos autos da **Ação de Cobrança em Fase de Cumprimento de Sentença**, que move
contra **JOSE RICARDO ROCHA SILVA**, por seu advogado abaixo assinado, vem,
respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **requerer** a juntada do
comprovante de recolhimento das custas devidas.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Santos, 01 de março de 2021.

RAFAEL MARTINS
OAB/SP Nº 256.761

MAURÍCIO CARBONI
OAB/SP Nº 392.325

LAVÍNIA PANTA FERNANDEZ
OAB/SP Nº 228.622-E

Nome CEUBAN	RG	CPF	CNPJ 02.837.041/0001-62
Nº do processo 00033018820188260562	Unidade 8ª Vara Cível - Santos	CEP 11060-000	
Endereço Av. Ana Costa 146, conj. 1801 - 1806			Código 120-1
Histórico Taxa postal - pasta 1510LO - proc. 0003301-88.2018.8.26.0562 - ceuban x Jose Ricardo Rocha Silva			Valor 26,00
			Total 26,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868200000004 | 260051174002 | 112010283706 | 410001623012



Corte aqui.

Nome CEUBAN	RG	CPF	CNPJ 02.837.041/0001-62
Nº do processo 00033018820188260562	Unidade 8ª Vara Cível - Santos	CEP 11060-000	
Endereço Av. Ana Costa 146, conj. 1801 - 1806			Código 120-1
Histórico Taxa postal - pasta 1510LO - proc. 0003301-88.2018.8.26.0562 - ceuban x Jose Ricardo Rocha Silva			Valor 26,00
			Total 26,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

12/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:42:14
 838418613 0122

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
 Codigo de Barras 86820000000-4 26005117400-2
 11201028370-6 41000162301-2
 Data do pagamento 12/03/2021
 Valor Total 26,00

NR.AUTENTICACAO 8.7A0.D2F.C77.268.F55



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

8ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Salas 46/48, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3608, Santos-SP - E-mail: santos8cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0003301-88.2018.8.26.0562**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Estabelecimentos de Ensino**
 Exequente: **Centro de Estudos Unificados Bandeirante - CEUBAN**
 Executado: **Jose Ricardo Rocha Silva**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Apresente estimativa do valor do veiculo, nos termos da decisão de páginas 104/105.

Nada Mais. Santos, 18 de março de 2021. Eu, ____, Sonia Maria Mateus de Jesus, Escrivão Judicial I.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0189/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Ricardo Ponzetto (OAB 126245/SP)	D.J.E
Maurício Carboni Requena (OAB 392325/SP)	D.J.E
Rafael Martins (OAB 256761/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Apresente estimativa do valor do veículo, nos termos da decisão de páginas 104/105."

Do que dou fé.
Santos, 23 de março de 2021.

ALEXANDRE DOS SANTOS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0189/2021, foi disponibilizado na página 1649/1650 do Diário de Justiça Eletrônico em 24/03/2021. Considera-se a data de publicação em 25/03/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Ricardo Ponzetto (OAB 126245/SP)
Maurício Carboni Requena (OAB 392325/SP)
Rafael Martins (OAB 256761/SP)

Teor do ato: "Apresente estimativa do valor do veículo, nos termos da decisão de páginas 104/105."

Santos, 25 de março de 2021.

ALEXANDRE DOS SANTOS
Assistente Judiciário

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS –
ESTADO DE SÃO PAULO.

Autos do processo nº. **0003301-88.2018.8.26.0562**

CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE - CEUBAN,
nos autos da **Ação de Cobrança em Fase de Cumprimento de Sentença**, que move
contra **JOSE RICARDO ROCHA SILVA**, por seu advogado abaixo assinado, vem,
respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **requerer** a juntada da avaliação
do veículo bloqueado por meio da Tabela FIPE.

Ademais, **requer** vez que todas as publicações e intimações
sejam efetivadas **exclusivamente** em nome do advogado, **Dr. Ricardo Ponzetto**,
inscrito na OAB/SP sob o nº. 126.245, com escritório na Avenida Ana Costa, nº. 146,
cj. 1.801, Vila Mathias, CEP: 11060-000, na cidade de Santos/SP, sob pena de
nulidade.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Santos, 29 de março de 2021.

RAFAEL MARTINS
OAB/SP Nº 256.761

MAURÍCIO CARBONI
OAB/SP Nº 392.325

ANA BEATRIZ GOMIERO DOS SANTOS
OAB/SP Nº 231.327-E

[Imprimir](#)

Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●

Mês de referência:	março de 2021
Código Fipe:	001086-3
Marca:	Fiat
Modelo:	Marea Weekend ELX 2.0 20V 4p
Ano Modelo:	2000 Gasolina
Autenticação	gm541qvr2bp
Data da consulta	segunda-feira, 29 de março de 2021 16:22
Preço Médio	R\$ 11.417,00



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

8ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Salas 46/48, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone:
(13) 4009-3608, Santos-SP - E-mail: santos8cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **0003301-88.2018.8.26.0562**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Estabelecimentos de Ensino**
 Exequente: **Centro de Estudos Unificados Bandeirante - CEUBAN**
 Executado: **Jose Ricardo Rocha Silva**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

EXPEDIR CARTA/INTIMAÇÃO DA PENHORA E DA ESTIMATIVA DO VALOR DO BEM – Preço Médio R\$ 11.417,00 – TABELA FIPE – 29/03/2021.

Nada Mais. Santos, 30 de março de 2021. Eu, ____, Sonia Maria Mateus de Jesus, Escrivão Judicial I.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
8ª VARA CÍVEL
 Rua Bittencourt, 144 - Santos-SP 11013-300
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO DE BLOQUEIO SOBRE VALORES – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **0003301-88.2018.8.26.0562**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Estabelecimentos de Ensino**
 Exequente: **Centro de Estudos Unificados Bandeirante - CEUBAN**
 Executado: **Jose Ricardo Rocha Silva**

Destinatário(a):
 Jose Ricardo Rocha Silva
 Comendador Martins, 394, Apto. 43, Encruzilhada
 Santos-SP
 CEP 11050-310

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** da **PENHORA** do veículo **FIAT/MAREA WEEKEND, Placa GOL4172, Ano 2000/2001 em nome de José Ricardo Rocha Silva, CPF 323.242.918-19 (pág. 104) e da estimativa do valor do bem apresentado pelo exequente (tabela Fipe valor \$ 11.417,00 - pag. 118)**. Fica advertido de que poderá oferecer impugnação no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Esclareço a Vossa Senhoria que o comprovante que acompanha a presente carta vale como recibo que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Santos, 05 de abril de 2021. ALEXANDRE DOS SANTOS, Assistente Judiciário.



Digital

08/04/2021
LOTE: 102652

fls. 120

DESTINATÁRIO

Jose Ricardo Rocha Silva

Comendador Martins, 394, Apto. 43, Encruzilhada

Santos, SP

11050-310

AR282756338JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

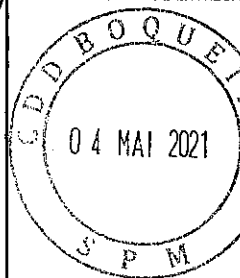
MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



BV

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Ed Carlos Evangelista

89337786

Agente de Correios

DATA DE ENTREGA

09/05/21

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por V-postal.correios@brasilpost.br, liberado nos autos em 07/05/2021 às 03:36. Para conferir o original, acesse o site <http://pje.trf4.jus.br/procad/visualizacao/?processo=0003301-88-2018.8.26.0462> e código 663667C

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

8ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Salas 46/48, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone:
(13) 4009-3608, Santos-SP - E-mail: santos8cv@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0003301-88.2018.8.26.0562**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Estabelecimentos de Ensino**
 Exequente: **Centro de Estudos Unificados Bandeirante - CEUBAN**
 Executado: **Jose Ricardo Rocha Silva**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem manifestação do executado sobre penhora e sobre a estimativa do valor do bem. Nada Mais. Santos, 11 de agosto de 2021. Eu, ____, Simone Satiko Hayashi, Chefe de Seção Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
8ª VARA CÍVEL
RUA BITTENCOURT, 144, Santos-SP - CEP 11013-300
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **0003301-88.2018.8.26.0562**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Estabelecimentos de Ensino**
 Exequente: **Centro de Estudos Unificados Bandeirante - CEUBAN**
 Executado: **Jose Ricardo Rocha Silva**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Dario Gayoso Júnior**

Vistos.

Considerando tratar-se de veículo automotor, fica acolhida a estimativa do valor com base na tabela "Fipe", **referência março de 2021 - valor R\$ 11.417,00 (página 117)** (artigo 871 inciso IV, do Código de Processo Civil).

Anoto ainda que, estando o bem sujeito a deterioração pelo próprio uso, caberá ao exequente requerer o depósito e a remoção, **com possibilidade de alienação antecipada (artigo 852 inciso I, do Código de Processo Civil)**; ou ainda a adjudicação (artigo 878, do Código de Processo Civil), não se mostrando o meio mais eficaz e menos oneroso a alienação dos bens em hasta publica.

Intime-se.

Santos, 11 de agosto de 2021

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0598/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 18/08/2021. Considera-se a data de publicação em 19/08/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Ricardo Ponzetto (OAB 126245/SP)
Maurício Carboni Requena (OAB 392325/SP)
Rafael Martins (OAB 256761/SP)

Teor do ato: "Vistos. Considerando tratar-se de veículo automotor, fica acolhida a estimativa do valor com base na tabela "Fipe", referência março de 2021 - valor R\$ 11.417,00 (página 117) (artigo 871 inciso IV, do Código de Processo Civil). Anoto ainda que, estando o bem sujeito a deterioração pelo próprio uso, caberá ao exequente requerer o depósito e a remoção, com possibilidade de alienação antecipada (artigo 852 inciso I, do Código de Processo Civil); ou ainda a adjudicação (artigo 878, do Código de Processo Civil), não se mostrando o meio mais eficaz e menos oneroso a alienação dos bens em hasta publica. Intime-se."

Santos, 18 de agosto de 2021.

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS –
ESTADO DE SÃO PAULO.

Autos do processo nº. **0003301-88.2018.8.26.0562**

CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE - CEUBAN, nos autos da **Ação de Cobrança em Fase de Cumprimento de Sentença**, que move contra **JOSE RICARDO ROCHA SILVA**, por seu advogado abaixo assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **requerer** a designação de datas para realização de leilão do veículo bloqueado às fls retro.

Cabe ressaltar ainda que, atualmente, contamos com uma empresa particular especializada para proceder à avaliação dos bens móveis e imóveis, bem como das praças dos mesmos, motivo pelo qual **requer seja deferida a realização da mesma, pela empresa LANCE JUDICIAL**.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Santos, 29 de março de 2021.

RAFAEL MARTINS
OAB/SP Nº 256.761

MAURÍCIO CARBONI
OAB/SP Nº 392.325

ANA BEATRIZ GOMIERO DOS SANTOS
OAB/SP Nº 231.327-E



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
8ª VARA CÍVEL
RUA BITTENCOURT, 144, Santos-SP - CEP 11013-300
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **0003301-88.2018.8.26.0562**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Estabelecimentos de Ensino**
 Exequente: **Centro de Estudos Unificados Bandeirante - CEUBAN**
 Executado: **Jose Ricardo Rocha Silva**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Dario Gayoso Júnior**

Vistos.

Defiro a alienação judicial do bem penhorado e, para tanto, acolho a indicação do credor e nomeio a empresa **Lance Judicial**, regularmente cadastrada pelo Tribunal de Justiça a proceder à realização das **praças/leilões**, por meio de hasta pública eletrônica, observando-se o disposto nos artigos 880, 883, 886, 887, todos do Código de Processo Civil, assim como o Provimento nº 1625/2009, do Egrégio Conselho Superior da Magistratura.

Nos atos da divulgação da hasta pública deverão constar o valor da dívida e da avaliação atualizados e também as datas da **1ª e 2ª praças, devendo também ser noticiado ao juízo**. Não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação atualizada nos 03 (três) dias seguintes, seguir-se-á sem interrupção a **2ª Praça ou leilão**, que se estenderá por no mínimo vinte (20) dias e no máximo sessenta (60) dias.

Na **2ª Praça ou leilão** não serão admitidos lances inferiores a 70% (setenta por cento) do valor da avaliação atualizada e a alienação se dará pelo maior lance ofertado, respeitadas as condições aqui avençadas. Se eventualmente houver interesse de incapaz, o valor mínimo da oferta deverá ser de 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação atualizada (C.P.C. artigo 896).

Na hipótese de venda parcelada as condições de pagamento devem obedecer ao disposto no artigo 895, do Código de Processo Civil.

A **praça/leilão** será realizado exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO através do portal www.lancejudicial.com.br (e-mail: contato@lancejudicial.com.br), nos quais serão captados os lances, e será presidido por leiloeiros oficiais, autorizados e credenciados pela “JUCESP” regularmente habilitados pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para participarem da hasta pública eletrônica.

Pela imprensa, ficam as partes intimadas das datas, locais e forma de realização da hasta pública eletrônica.

Promova o credor a intimação do requerido das datas, locais e forma de



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
8ª VARA CÍVEL
RUA BITTENCOURT, 144, Santos-SP - CEP 11013-300
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

realização do leilão, que deverá ocorrer com até 5 dias de antecedência (art. 889, do CPC).

Fixo a comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor a ser paga pelo arrematante, através de depósito nos autos, conforme Provimento CSM nº 2.152/2014.

Intime-se.

Santos, 26 de agosto de 2021

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0645/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Ricardo Ponzetto (OAB 126245/SP)	D.J.E
Maurício Carboni Requena (OAB 392325/SP)	D.J.E
Rafael Martins (OAB 256761/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Defiro a alienação judicial do bem penhorado e, para tanto, acolho a indicação do credor e nomeio a empresa Lance Judicial, regularmente cadastrada pelo Tribunal de Justiça a proceder à realização das praças/leilões, por meio de hasta pública eletrônica, observando-se o disposto nos artigos 880, 883, 886, 887, todos do Código de Processo Civil, assim como o Provimento nº 1625/2009, do Egrégio Conselho Superior da Magistratura. Nos atos da divulgação da hasta pública deverão constar o valor da dívida e da avaliação atualizados e também as datas da 1ª e 2ª praças, devendo também ser noticiado ao juízo. Não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação atualizada nos 03 (três) dias seguintes, seguir-se-á sem interrupção a 2ª Praça ou leilão, que se estenderá por no mínimo vinte (20) dias e no máximo sessenta (60) dias. Na 2ª Praça ou leilão não serão admitidos lances inferiores a 70% (setenta por cento) do valor da avaliação atualizada e a alienação se dará pelo maior lance ofertado, respeitadas as condições aqui avençadas. Se eventualmente houver interesse de incapaz, o valor mínimo da oferta deverá ser de 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação atualizada (C.P.C. artigo 896). Na hipótese de venda parcelada as condições de pagamento devem obedecer ao disposto no artigo 895, do Código de Processo Civil. A praça/leilão será realizado exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO através do portal www.lancejudicial.com.br (e-mail: contato@lancejudicial.com.br), nos quais serão captados os lances, e será presidido por leiloeiros oficiais, autorizados e credenciados pela JUCESP regularmente habilitados pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para participarem da hasta pública eletrônica. Pela imprensa, ficam as partes intimadas das datas, locais e forma de realização da hasta pública eletrônica. Promova o credor a intimação do requerido das datas, locais e forma de realização do leilão, que deverá ocorrer com até 5 dias de antecedência (art. 889, do CPC). Fixo a comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor a ser paga pelo arrematante, através de depósito nos autos, conforme Provimento CSM nº 2.152/2014. Intime-se."

Santos, 26 de agosto de 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0645/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 30/08/2021. Considera-se a data de publicação em 31/08/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
06/09/2021 à 06/09/2021 - Suspensão de expediente – Prov. CSM nº 2584/2020 - Suspensão
07/09/2021 - Independência do Brasil - Prorrogação
08/09/2021 - Nossa Senhora de Mont Serrat - Padroeira - Prorrogação

Advogado
Ricardo Ponzetto (OAB 126245/SP)
Maurício Carboni Requena (OAB 392325/SP)
Rafael Martins (OAB 256761/SP)

Teor do ato: "Vistos. Defiro a alienação judicial do bem penhorado e, para tanto, acolho a indicação do credor e nomeio a empresa Lance Judicial, regularmente cadastrada pelo Tribunal de Justiça a proceder à realização das praças/leilões, por meio de hasta pública eletrônica, observando-se o disposto nos artigos 880, 883, 886, 887, todos do Código de Processo Civil, assim como o Provimento nº 1625/2009, do Egrégio Conselho Superior da Magistratura. Nos atos da divulgação da hasta pública deverão constar o valor da dívida e da avaliação atualizados e também as datas da 1ª e 2ª praças, devendo também ser noticiado ao juízo. Não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação atualizada nos 03 (três) dias seguintes, seguir-se-á sem interrupção a 2ª Praça ou leilão, que se estenderá por no mínimo vinte (20) dias e no máximo sessenta (60) dias. Na 2ª Praça ou leilão não serão admitidos lances inferiores a 70% (setenta por cento) do valor da avaliação atualizada e a alienação se dará pelo maior lance ofertado, respeitadas as condições aqui avençadas. Se eventualmente houver interesse de incapaz, o valor mínimo da oferta deverá ser de 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação atualizada (C.P.C. artigo 896). Na hipótese de venda parcelada as condições de pagamento devem obedecer ao disposto no artigo 895, do Código de Processo Civil. A praça/leilão será realizado exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO através do portal www.lancejudicial.com.br (e-mail: contato@lancejudicial.com.br), nos quais serão captados os lances, e será presidido por leiloeiros oficiais, autorizados e credenciados pela JUCESP regularmente habilitados pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para participarem da hasta pública eletrônica. Pela imprensa, ficam as partes intimadas das datas, locais e forma de realização da hasta pública eletrônica. Promova o credor a intimação do requerido das datas, locais e forma de realização do leilão, que deverá ocorrer com até 5 dias de antecedência (art. 889, do CPC). Fixo a comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor a ser paga pelo arrematante, através de depósito nos autos, conforme Provimento CSM nº 2.152/2014. Intime-se."

Santos, 31 de agosto de 2021.

Luiz Eduardo de Souza
Escrevente Técnico Judiciário

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS –
ESTADO DE SÃO PAULO.

Autos do processo nº. **0003301-88.2018.8.26.0562**

CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE - CEUBAN,
nos autos da **Ação de Cobrança em Fase de Cumprimento de Sentença**, que move
contra **JOSE RICARDO ROCHA SILVA**, por seu advogado abaixo assinado, vem,
respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **requerer** o prazo suplementar de
30 (trinta) dias para a juntada da respectiva guia de recolhimento para a intimação
do requerido.

Ademais, **requer** sejam todas as publicações e intimações
efetivadas **exclusivamente** em nome do advogado, **Dr. Ricardo Ponzetto**, inscrito na
OAB/SP sob o nº. 126.245, com escritório na Avenida Ana Costa, nº. 146, cj. 1.801,
Vila Mathias, CEP: 11060-000, na cidade de Santos/SP, sob pena de nulidade.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Santos, 02 de setembro de 2021.

RAFAEL MARTINS
OAB/SP Nº 256.761

MAURÍCIO CARBONI
OAB/SP Nº 392.325

ARTHUR PATELLA MARCON
OAB/SP Nº 233.663-E

Responder a todos Excluir Lixo Eletrônico Bloquear

Retransmitidas: 8 ° Ofício Cível da Comarca de Santos - Processo digital 0003301-88.2018.8.26.0562 Intimação/Nomeação.

MO

Microsoft Outlook

Sex, 03/09/2021 17:20

Para: contato@lancejudicial.com.br



8 ° Ofício Cível da Comar... 40 KB

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

contato@lancejudicial.com.br (contato@lancejudicial.com.br)

Assunto: 8 ° Ofício Cível da Comarca de Santos - Processo digital 0003301-88.2018.8.26.0562 Intimação/Nomeação.

Responder Encaminhar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS, liberado nos autos em 03/09/2021 às 17:24. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003301-88.2018.8.26.0562 e código 746C983.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
8ª VARA CÍVEL
RUA BITTENCOURT, 144, Santos-SP - CEP 11013-300
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **0003301-88.2018.8.26.0562**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Estabelecimentos de Ensino**
 Exequente: **Centro de Estudos Unificados Bandeirante - CEUBAN**
 Executado: **Jose Ricardo Rocha Silva**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Dario Gayoso Júnior**

Vistos.

Não se justifica um prazo tão longo para recolhimento de taxa. Concedo 15 (quinze) dias de prazo para as providências pelo autor.

Intime-se.

Santos, 13 de setembro de 2021

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0695/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Ricardo Ponzetto (OAB 126245/SP)	D.J.E
Maurício Carboni Requena (OAB 392325/SP)	D.J.E
Rafael Martins (OAB 256761/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Não se justifica um prazo tão longo para recolhimento de taxa. Concedo 15 (quinze) dias de prazo para as providências pelo autor. Intime-se."

Santos, 13 de setembro de 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0695/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 14/09/2021. Considera-se a data de publicação em 15/09/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Ricardo Ponzetto (OAB 126245/SP)
Maurício Carboni Requena (OAB 392325/SP)
Rafael Martins (OAB 256761/SP)

Teor do ato: "Vistos. Não se justifica um prazo tão longo para recolhimento de taxa. Concedo 15 (quinze) dias de prazo para as providências pelo autor. Intime-se."

Santos, 14 de setembro de 2021.

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS –
ESTADO DE SÃO PAULO.

Autos do processo nº. **0003301-88.2018.8.26.0562**

CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE - CEUBAN, nos autos da **Ação de Cobrança em Fase de Cumprimento de Sentença**, que move contra **JOSE RICARDO ROCHA SILVA**, por seu advogado abaixo assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **requerer** a juntada da respectiva guia de recolhimento para a intimação do requerido.

Ademais, **requer** sejam todas as publicações e intimações efetivadas exclusivamente em nome do advogado, **Dr. Ricardo Ponzetto**, inscrito na OAB/SP sob o nº. 126.245, com escritório na Avenida Ana Costa, nº. 146, cj. 1.801, Vila Mathias, CEP: 11060-000, na cidade de Santos/SP, sob pena de nulidade.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Santos, 02 de setembro de 2021.

RAFAEL MARTINS
OAB/SP Nº 256.761

MAURÍCIO CARBONI
OAB/SP Nº 392.325

ARTHUR PATELLA MARCON
OAB/SP Nº 233.663-E

02/09/2021 14:19

Guia de Recolhimento



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021090214195604
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Centro de Estudos Unificados Bandeirante - CEUBAN			02.837.041/0001-62
Nº do processo	Unidade	CEP	
00033018820188260562	8ª Vara Cível	11060-000	
Endereço	Código		
Avenida Ana Costa 146 CJ 1801 - 1806	120-1		
Histórico	Valor		
0003301-88.2018.8.26.0562 - CEUBAN x Jose Ricardo Rocha Silva - Pasta 1510			26,00
Total			26,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001 | 260051174002 | 112010283706 | 410001626046



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021090214195604
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Centro de Estudos Unificados Bandeirante - CEUBAN			02.837.041/0001-62
Nº do processo	Unidade	CEP	
00033018820188260562	8ª Vara Cível	11060-000	
Endereço	Código		
Avenida Ana Costa 146 CJ 1801 - 1806	120-1		
Histórico	Valor		
0003301-88.2018.8.26.0562 - CEUBAN x Jose Ricardo Rocha Silva - Pasta 1510			26,00
Total			26,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001 | 260051174002 | 112010283706 | 410001626046



Corte aqui.

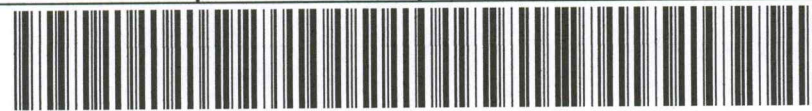


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021090214195604
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Centro de Estudos Unificados Bandeirante - CEUBAN			02.837.041/0001-62
Nº do processo	Unidade	CEP	
00033018820188260562	8ª Vara Cível	11060-000	
Endereço	Código		
Avenida Ana Costa 146 CJ 1801 - 1806	120-1		
Histórico	Valor		
0003301-88.2018.8.26.0562 - CEUBAN x Jose Ricardo Rocha Silva - Pasta 1510			26,00
Total			26,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001 | 260051174002 | 112010283706 | 410001626046



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO CARBONI REQUENA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/10/2021 às 13:37, sob o número WSTS21703720857. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003301-88.2018.8.26.0562 e código 7676C67.



Boletos, Convênios e outros

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/09/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.54.59
000430004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PONZETTO A ASSOCIADOS
 AGENCIA: 4-3 CONTA: 164.409-2
 EFETUADO POR: ANDRESA F SILVA
 =====
 Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
 Codigo de Barras 8686000000-1 26005117400-2
 11201028370-6 41000162604-6
 Data do pagamento 29/09/2021
 Valor Total 26,00
 =====
 DOCUMENTO: 092934
 AUTENTICACAO SISBB:
 0.EB1.511.0A0.342.6AD

Transação efetuada com sucesso por: JB713167 ANDRESA FERREIRA DA SILVA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO CARBONI REQUENA e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/10/2021 às 13:37, sob o número WSTS21703720857. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003301-88.2018.8.26.0562 e código 7676C67.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
8ª VARA CÍVEL
RUA BITTENCOURT, 144, Santos-SP - CEP 11013-300
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **0003301-88.2018.8.26.0562**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Estabelecimentos de Ensino**
 Exequente: **Centro de Estudos Unificados Bandeirante - CEUBAN**
 Executado: **Jose Ricardo Rocha Silva**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Dario Gayoso Júnior**

Vistos.

Intime-se o leiloeiro para dar início à alienação judicial.

Intime-se.

Santos, 06 de outubro de 2021

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Responder a todos Excluir Lixo Eletrônico Bloquear

Retransmitidas: 8º Vara Cível da Comarca de Santos - INTIMAÇÃO : Lance Judicial - Processo Digital nº: 0003301-88.2018.8.26.0562

MO

Microsoft Outlook

Qui, 07/10/2021 09:27

Para: contato@lancejudicial.com.br



8º Vara Cível da Comarca...
39 KB

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

contato@lancejudicial.com.br (contato@lancejudicial.com.br)

Assunto: 8º Vara Cível da Comarca de Santos - INTIMAÇÃO : Lance Judicial - Processo Digital nº: 0003301-88.2018.8.26.0562

Responder | Encaminhar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS, liberado nos autos em 07/10/2021 às 09:37. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003301-88.2018.8.26.0562 e código 769BFFA.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0795/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 13/10/2021. Considera-se a data de publicação em 14/10/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Ricardo Ponzetto (OAB 126245/SP)

Teor do ato: "Vistos. Intime-se o leiloeiro para dar início à alienação judicial. Intime-se."

Santos, 11 de outubro de 2021.